SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 17 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0244

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para CONSERTO DO VEÍCULO VW, MODELO KOMBI - PLACA AVK - 9640, ENVOLVENDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, JUNTO A EMPRESA PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N º - 79.852.406/0001-52, REVENDA AUTORIZADA, no valor total de R$ R$ 1.454,68 (um mil e quatrocento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.**

Barbosa Ferraz, 16 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FE50180A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 016/2013 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para CONSERTO DO VEÍCULO VW, MODELO KOMBI - PLACA AVK - 9640, ENVOLVENDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, JUNTO A EMPRESA PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N º - 79.852.406/0001-52, REVENDA AUTORIZADA, conforme orçamento anexo, no valor total de R$ 1.454,68 (um mil e quatrocento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Barbosa Ferraz, 16 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D523D47E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO 2º BIMESTRE DE 2013 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BARBOSA FERRAZ – PARANÁ

O presente relatório tem como objetivo avaliar as informações repassadas pelas entidades/ações cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz, quanto ao número de atendimentos e o trabalho desenvolvido no bimestre MARÇO e ABRIL de 2013, de acordo com os projetos apresentados para obtenção de recursos repassados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ENTIDADES e AÇÕES:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbosa Ferraz
Projeto da APAE: Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente portador necessidades especiais e acompanhamentos de suas famílias. Sendo que o repasse esta sendo executado conforme cronograma de desembolso.

CASA LAR
Projeto da Casa Lar: Abrigo/Casa Lar
Foram atendidas crianças/adolescentes com diversas situações de violação de direitos, manutenção geral da Casa Lar.

AAPAC (Associação de Amigos da Pastoral da Criança)
Programa de atendimento à criança para desenvolver ações voltadas para a criança e suas famílias de Barbosa Ferraz, repasse programado para junho/2013.

CEMIC (Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade)
Projeto do CEMIC (Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade)
Oficina de Pintura em Tecido; Oficina de Futsal; Oficina de Recreação Infantil; Oficina de Futebol de Campo, Oficina de Crochê.
Foram atendidas aproximadamente 300 crianças e adolescentes.

AÇÕES DE ESPORTE
Projeto para desenvolver ações com crianças e adolescentes na área de esporte e lazer.
Especificação: Material esportivo – Prestação de serviço de terceiros.

AÇÕES DE SAÚDE
Projeto: Intervenção multidisciplinar no atendimento às crianças e adolescentes do município de Barbosa Ferraz – PR.

AÇÕES DE EDUCAÇÃO

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Projeto: Na busca de caminhos significativos para uma educação de qualidade, no município de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 15 de maio de 2013.

CLECI MARA CASSOL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7B9BB2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO 003/2013 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ

Súmula: Parecer e Aprovação do Relatório de Gestão do segundo bimestre (março e abril) de 2013 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº. 842/95 de 01 de junho de 1995, e considerando a deliberação da plenária realizada em 15 de maio de 2013.

Resolve:

Artigo 1º - aprovar o relatório de gestão do segundo bimestre (março e abril) de 2013, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CRAS, 15 de maio de 2013.

CLECI MARA CASSOL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D983F876

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, ROÇADA DE QUINTAL E TERRENOS BALDIOS, CAPINAÇÃO E LIMPEZA, PLANTIO DE GRAMA COM PREPARAÇÃO DO TERRENO, ADUBAÇÃO E FORNECIMENTO DA GRAMA, ROÇADA DE GRAMA DE JARDIM E PRAÇAS COM RETIRADA DE GRAMA NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ..
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 29 DE MAIO DE 2013 ÀS 13:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 DE MAIO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.
Barbosa Ferraz,16 de Maio de 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FB4F3CDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 059/2013

Altera o Artigo 2° do decreto n° 028/2013 que dispõe sobre a composição do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o Artigo 2° do decreto n° 028/2013 que dispõe sobre a composição do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, que passa avigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.°- Os Membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense são os seguintes:
Arlindo Luis Giacomini - CPF n.º 457.558.689-72, RG n.º 3.103.546-5 SSP-PR
Jamar Gobbi - CPF: 809.189.489-91, RG nº 2.811.266 SSP-PR,
Lucas Giovani Sebben- CPF 027.909.999-10 RG-7.133.886-0 SSP-PR
Mario Vilmar Zampieron - CPF n.° 015.776.939-90, RG n.° 6.119.716-8 SSP-PR
Eduardo Conrado - CPF n.º 036.331.399-07, RG n.º 13.222.433-1 SSP-PR
Nereuvaldo da Silveira – CPF n° 614.988.239-04, RG n° 3.103.678-0
Sandro Nei Comerlato – CPF n°963.039.059-00 RG n°5.078.139-9"

Art. 2.° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço do Índio, 16 de maio de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0195F140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 060/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 397.882,00 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(364) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-1806 - OBRAS E INSTALAÇÕES	397.882,00
Total Suplementação:	**397.882,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1806**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de maio de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:FFC6F795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 – PMB

O Município de Bituruna torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 03 de junho do ano de 2013, na Av. Dr. Oscar Geyer n° 489 em Bituruna, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local	Objeto	Quantidade e unidade de medida	**Prazo de execução**
Terreno com área de 33.000 m2 matricula nª 18.107 1º registro de imóveis de união da Vitoria-Pr, na localidade Santo Antônio do Iratin distante da Sede 9km.	Construção de uma estrutura pré-moldada em concreto, cobertura metálica e piso	Área Construída 696,63 m² Área de Intervenção 696,63 m²	210

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 17 de maio de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 100,00 (cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Bituruna, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n° 73020-3, agência 1348-X do Banco do Brasil, Bituruna - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (4235538080), fax 35538080 - "*e-mail*" compras@bituruna.pr.gov.br.

Bituruna, 16 de maio de 2013.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Prefeito

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:4B0A60B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 13/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Global, para AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR, com abertura no dia 03/06/2013, às 08h30min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara-PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

Cafeara-PR, 16 de maio de 2013.

ELISANGELA VALÉRIA ROJO
Pregoeira

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:A7D889EA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 34/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS (PODADOR, ROÇADEIRA E MOTOSSERRA).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
BALIEIRO & MARQUES LTDA, CNPJ nº 10.392.692/0001-14
VALOR: R$2.602,30 (Dois mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos).
DATA: 13/05/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:A4F6AEC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
36/2013	Pregão Eletrônico nº. 16/2013	Registro de preços de produtos alimentícios para merenda escolar	CEREALISTA TORRE ALTA LTDA - EPP	13/05/2013	12/05/2014	R$ 162.568,00
37/2013	Pregão Eletrônico nº. 16/2013	Registro de preços de produtos alimentícios para merenda escolar	ÍNTEGRA COMERCIAL LTDA ME	13/05/2013	12/05/2014	R$ 67.184,70
38/2013	Pregão Eletrônico nº. 16/2013	Registro de preços de produtos alimentícios para merenda escolar	JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	13/05/2013	12/05/2014	R$ 19.500,00
39/2013	Pregão Eletrônico nº. 16/2013	Registro de preços de produtos alimentícios para merenda escolar	REALENGO ALIMENTOS LTDA	13/05/2013	12/05/2014	R$ 42.000,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:5B7413C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
30/2013	Pregão Presencial nº. 18/2013	Registro de preços de filmes e materiais químicos radiográficos.	- Sul Imagem Produtos p/ Diagnosticos Eireli	06/05/2013	05/05/2014	R$ 19.631,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4D9E2616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADO	Valor deste aditamento	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA ASSINATURA
Dispensa de	4/2013	Prorrogaçã	João Hipólito	*R$*	3.3.90.36.00.00	25/04/2013

Licitação nº 3/2013		o prazo de vigência até 26/07/2013	Moreira,	*12.750,00*		
Pregão 41/2012	87/2012	Prorrogação o prazo de vigência até 26/05/2014	*Valéria de Oliveira Dias Eisenberg Pires,*	R$ 14.880,00	3.3.90.36.00.00	14/05/2013
Tomada de Preços nº 3/2011	31/2011	Prorrogação o prazo de vigência até 29/04/2014 e correção do valor pelo IGPM	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	R$ 49.381,44	3.3.90.39.00.00	26/04/2013

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4EB3F966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2013 – Chamamento Público nº 1/2013
Objeto: credenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços especializados na área de saúde para realização de exames laboratoriais. **Credenciada**: MATOS LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. **Valor total**: R$ 139.870,90. **Resultado**: Habilitada. **Autorizado em**: 10/05/2013
Campo do Tenente, 10 de maio de 2013

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E01DC756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº 5/2013

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto**: Contratação de empresa especializada visando à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios originais do fabricante para as máquinas da marca New Rolland com base na tabela tempária e de peças do fabricante. **Contratada:** SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Valor total estimado**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Desconto:** peças: 15% e serviços 10%. **Vigência do Contrat**o: 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações correlatas. **Processo:** Inexigibilidade nº 5/2013. **Cobertura Orçamentária**: **10 – Departamento de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente 10.001 – Departamento de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente** 20.601.1001-2036 – Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 00000 – recursos livres/municipal **11 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos 11.001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos** 15.452.1108-2044 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 00000 – recursos livres/municipal . Autorização: em 14/05/2013, por

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2CB6CBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, ANULA, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento de Dispensa de Licitação nº 11/2013, o qual tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Campo do Tenente, 15 de maio de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F211DA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTRATADO	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
40/2013	Inexigibilidade nº 2/2013	credenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços especializados na área de saúde para realização de exames laboratoriais, ao preço Tabela SUS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento	MATOS LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	13/05/2013	12 MESES	R$ 139.870,90

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0CF05A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
35/2013	Pregão Presencial nº. 7/2013	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de impressoras/copiadoras multifuncionais a fim de suprir as necessidades das diversas secretarias municipais.	-All Copy Comercio de Materiais par Escritório Ltda – CNPJ: 01.771.904/0001-83	06/05/2013	05/05/2014	R$ 13.200,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:074C1D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
31/2013	Pregão Presencial nº. 19/2013	Registro de preços de GLP (gás liquefeito de petróleo).	- Claudinei Ribas ME	06/05/2013	05/05/2014	R$ 21.709,00
32/2013	Pregão Presencial nº. 19/2013	Registro de preços de GLP (gás	- Silmara Chegalski Ferreira ME	06/05/2013	05/05/2014	R$ 19.080,00

		liquefeito de petróleo).				

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7795C441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
33/2013	Pregão Presencial nº. 20/2013	Registro de preços de laticínios.	- Comercial de Laticinios Naturalat Ltda - EPP	06/05/2013	05/05/2014	R$ 26.100,00
34/2013	Pregão Presencial nº. 20/2013	Registro de preços de laticínios.	- Assis Supermercado do Campo Ltda - EPP	06/05/2013	05/05/2014	R$ 14.940,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C7BDAE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO CHAMAMENTO PUBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2013 – AGRICULTURA FAMILIAR
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013
O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, Estado do Paraná, atendendo a Lei 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 38/2009 do Ministério da Educação, comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 1/2013 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, conforme segue:

Ítem	Produto	Unidade	Quantidade
1	Abóbora moranga	kg	150
2	Abobrinha verde	kg	700
3	Alface crespa	kg	1.000
4	Alho	kg	100
5	Batata doce	kg	200
6	Batata inglesa	kg	2.500
7	Batata salsa	kg	2000
8	Beterraba	kg	1.000
9	Brocolis	kg	800
10	Cebola	kg	400
11	Cenoura	kg	1.000
12	Couve flor	kg	800
13	Couve manteiga	kg	300
14	Doce de frutas	kg	200
15	Feijão preto	kg	800
16	Laranja	kg	2.500
17	Mandioca descascada	kg	300
18	Bolacha caseira	kg	1000
19	Pão caseiro	kg	1.400
20	Pepino	kg	900
21	Pêssego	kg	700
22	Repolho	kg	800
23	salsinha	kg	100
24	Tomate	kg	1700
25	cebolinha verde	kg	100
26	Vagem	kg	300

Os envelopes deverão ser entregues até ás **9h00min do dia 04 de junho de 2013**, no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, á Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, centro, CEP 83.870-000, das **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**. Maiores informações no endereço acima citado. Telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site www.campodotenente.pr.gov.br
Campo do Tenente, 16 de maio de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BACFB5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013

Modalidade/nº: Pregão nº 27/2013 - Presencial
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar. **Abertura**: 04/06/2013, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br
Campo do Tenente, em 16 de maio de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:81FDF920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 28/2013

Modalidade/nº: Pregão nº 28/2013 - Presencial
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte de resíduos líquidos do Município de Campo do Tenente/Pr até a Estação de Tratamento da Sanepar. **Abertura**: 04/06/2013, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br
Campo do Tenente, em 16 de maio de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:88A31341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2013

Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 04/06/2013 às 14h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.
Campo do Tenente, em 16 de maio de 2013.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0467E915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2013

Objeto: Registro de preços de pneus, câmeras e colarinhos. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 06/06/2013 às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.
Campo do Tenente, em 16 de maio de 2013.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6F8CCACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Modalidade/nº: Pregão nº 31/2013 - Presencial
Objeto: Registro de preços da prestação dos serviços de arbitragem para eventos esportivos. **Abertura**: 06/06/2013, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br
Campo do Tenente, em 16 de maio de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4A5BB609

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061-2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SAUDAX PRODUTOS PARA SAÚDE
CNPJ: 05.089.608/0001-58
OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio 10% para a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 1.683,00
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6E586FC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2.013

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 013/2013/CM, de 03 de janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, que fará realizar sessão pública para recebimento e abertura do envelope número 05 – documentos de habilitação, relativo ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2013, do tipo "Técnica e Preço", para a contratação de agência de publicidade e propaganda.
A sessão pública para recebimento e abertura do envelope número 05 – documentos de habilitação ocorrerá às 10h00min, do dia 21/05/2013, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Goioerê, localizada na Avenida Amazonas, nº. 270 – Jardim Lindóia, CEP: 87360-000 município de Goioerê, Estado do Paraná.
Para tanto, fica por meio deste, convocado o representante da empresa Salla de Propaganda Ltda, classificada no presente processo licitatório, para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar à Comissão de Licitação, os documentos de habilitação, conforme consta no edital da presente licitação.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (44) 3522-1270, no setor de Licitações.
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

EUFRÁSIO FERREIRA LIMA
Membro – CPL

SEVERINO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Membro – CPL

JOÃO DE FREITAS FERRACIOLI
Membro – CPL

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:C3348393

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2.013 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS
A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 013/2013/CM, de 03 de Janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, o resultado do julgamento final das propostas da licitação supracitada:

Empresa:	Pontuação obtida:	Classificação:
Salla de Propaganda Ltda CNPJ: 03.136.036/0001-95	53,38 (cinquenta e três vírgula trinta e oito pontos)	1ª classificada

Para cumprir o disposto no parágrafo 4º, inciso XI, do Artigo 11, da Lei Federal Nº. 12.232, de 29 de Abril de 2010, fica por meio deste, convocado o representante da empresa Salla de Propaganda Ltda, classificada no presente processo licitatório, para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar à Comissão de Licitação, os documentos de habilitação, conforme consta no edital da presente licitação.
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Presidente da - CPL

EUFRÁSIO FERREIRA LIMA
Membro – CPL

SEVERINO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Membro – CPL

JOÃO DE FREITAS FERRACIOLI
Membro – CPL

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:E8E5B918

GABINETE
PORTARIA Nº. 315/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
NOMEAR a Senhora LEONICE SERAFIM DA SILVA como Coordenadora da Rede de Urgência do Município de Goioerê.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 16 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CA59C986

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	30/04/13	411.042,55
Secretaria do Tesouro Nacional	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	30/04/13	160,96
Secretaria do Tesouro Nacional	ICMS-DES EXP. LC 87/93	30/04/13	29.285,51
FNS	PROGRAMA SAUDE BUCAL	03/05/13	13.380,00
FNS	PAB - FIXO	13/05/13	55.510,50
FNS	FUNDO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS-FAE	08/05/13	294.447,76
FNS	FUNDO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS-FAE	09/05/13	10.092,67
FNDE	PNAT- FEDERAL	03/05/13	5.348,48
FNAS	PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	10/05/13	7.939,34
FNAS	IGD-BOLSA	10/05/13	4.603,37
FNAS	CREAS	02/05/13	8.000,00
FNAS	CRAS II-PBV II	10/05/13	1.197,00
FNAS	IGD-SUAS	13/05/13	610,23
FNAS	PRO JOVEM ADOLESCENTE	07/05/13	3.768,75
FNAS	PISO BASICO FIXO FAMILIA	13/05/13	6.300,00

GISELE F. A. DE CAMARGO KLOSTER
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:3D6C22D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO LOTE 03 DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 029/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando que o Edital não exigiu para o Lote 03 Autorização de Funcionamento, expedida pelo Departamento de Polícia Federal – DPF, conforme determina a Portaria Nº. 387/2006 – DG/DPF e suas alterações posteriores,
considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório
Resolve,
CANCELAR o Lote 03 do Edital de Pregão Nº. 029/2013 cuja descrição é SERVIÇO DE SEGURANÇA VIGILANTE, com base nos princípios norteadores do direito administrativo e no art. 49 da Lei 8.666/93.
Goioerê, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F20E332A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 058/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 020/2013
Contratado: Adilson Garcia Donaris
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 2.302,00 (dois mil trezentos e dois reais)
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:5DF4F8F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 059/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 021/2013
Contratado: Adilson Garcia Donaris
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:774C060E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 060/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 022/2013
Contratado: Anizete Aparecida da Silva Farias
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 2.009,40 (dois mil nove reais e quarenta centavos).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:3848BFD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 061/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013

COMPRA DIRETA Nº 023/2013
Contratado: Anizete Aparecida da Silva Farias
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 3.049,56 (três mil quarenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:5CB3417D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 062/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 024/2013
Contratado: Antonia Ferreira Santana
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 1.851,80 (um mil oitocentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:08C11602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 063/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 025/2013
Contratado: Antonia Ferreira Santana
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Maio a Agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 2.616,16 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:7873D103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 064/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 026/2013
Contratado: Antonio Alexandre Torres Neto
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 3.195,75 (três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:E88E2C05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 065/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 027/2013
Contratado: Antonio Alexandre Torres Neto
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 5.134,59 (cinco mil cento e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos)
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:4D2B7B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 066/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 028/2013
Contratado: Delfino Pereira de Souza
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 1.201,11 (um mil duzentos e um reais e onze centavos)
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:4582917F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 067/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 029/2013
Contratado: Delfino Pereira de Souza
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 1.911,09 (um mil novecentos e onze reais e nove centavos).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:CC6294C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 068/2013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 030/2013
Contratado: Joaquim Gonçalves de Carvalho
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 4.092,00 (quatro mil noventa e dois reais).
Goioerê - PrR 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:08426215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 070/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 032/2013
Contratado: Milton de Farias Simão
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Goioerê - P, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:7256E24E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 071/2 013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 033/2013
Contratado: Milton de Farias Simão
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:13922119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 072/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 034/2013
Contratado: Nelton de Castro Soares
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 1.197,60 (um mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos),
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:476C13E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 073/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 035/2013
Contratado: Nelton de Castro Soares
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 1.796,40 (um mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:28120C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 074/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 036/2013
Contratado: Roberto Ramos de Souza
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 1.681,79 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:DA560881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 075/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPRTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 092/2013
COMPRA DIRETA Nº 037/2013
Contratado: Roberto Ramos de Souza
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 2.572,71 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:A1853C1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 302/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor SOELHO XAVIER DOS SANTOS, Servidor Público Municipal, cargo efetivo de Motorista, designado para exercer em comissão o cargo de Agente de Defesa Civil, Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-05-2013 a 31-05-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:88770648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 303/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor ANTONIO BENEDITO DA COSTA, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Mestre de Obras, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-05-2013 a 31-05-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2010/2011.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8A486A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 304/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Jacira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2012 a 03/2013	02-05-2013 a 31-05-2013
Moises Teixeira	Vigia	11/2011 a 11/2012	07-05-2013 a 05-06-2013
Jose Domingues de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	09/2011 a 09/2012	10-05-2013 a 08-06-2013

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:960043F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 305/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
C O N C E D E:

Ao senhor GENI PEREIRA CHAVES, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Cultura, Departamento de Cultura, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 13-05-2013 a 11-06-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6346AE56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 306/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora MARIA ROSILEIDE SOUSA DE CARVALHO, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de Escriturariа, lotada na Secretaria de Finanças, Departamento de Tributação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 07-05-2013 a 05-06-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2008/2009.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F1A5D3CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 307/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Aparecida Katsumi Katayama	Escriturariа	05/2012 a 05/2013	02-05-2013 a 31-05-2013
Daniela Cristina Lara Pinto	Psicóloga	04/2012 a 04/2013	02-05-2013 a 31-05-2013
Leudimar Aparecida Barbeta Gomes	Auxiliar Serviços Gerais	03/2012 a 03/2013	02-05-2013 a 31-05-2013
Maria Eunice Monteiro	Auxiliar Serviços Gerais	03/2012 a 03/2013	02-05-2013 a 31-05-2013
Matilde Cavalcante da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	03/2012 a 03/2013	02-05-2013 a 31-05-2013
Vera Lucia Antonio Miguel	Auxiliar Serviços Gerais	03/2012 a 03/2013	02-05-2013 a 31-05-2013
Zélia Aparecida Amâncio Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	05/2012 a 05/2013	14-05-2013 a 12-06-2013

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:23495D28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 308/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor VANDERLEI LOPES DA SILVA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 29-05-2013 a 27-06-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9DFA7447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 309/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora MARIA APARECIDA DE CARVALHO, portadora do RG nº. 6.841.488-1 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Cultura, lotada na Secretaria de Cultura, percebendo seus vencimentos pelo CC-02 constante no anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei nº. 2.177/2013, a partir de 02 de Maio de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Maio de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FF09CC73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.490/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Idade, em 15 de Maio de 2013 a senhora EDNA JULIÃO DIAS, portadora do RG nº. 1.744.127 SSP/PR, do cargo de Professora com admissão em 21-09-2001, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 15 de Maio de 2013, o cargo de Professora, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 41, Inciso III da Lei

Complementar nº. 010/2009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:358DA22C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 310/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora SELMA MARIA DE FRANÇA OLIVEIRA, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 15-05-2013 a 13-06-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5DFF18AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 311/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora MAYARA NEVES DO CARMO, portadora do RG nº. 10.314.223-7 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo Chefe da Divisão da Biblioteca Pública Municipal, lotada na Secretaria de Cultura, Departamento de Cultura, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei nº. 2.177/2013, a partir de 02 de Maio de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Maio de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4DB9D132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 312/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora VERA STELLA RIBEIRO DE CARVALHO, portadora do RG nº. 854.688 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo Chefe da Divisão de Promoção e Eventos, lotada na Secretaria de Cultura, Departamento de Cultura, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei nº. 2.177/2013, a partir de 02 de Maio de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Maio de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DA6CEF62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 313/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora LEATRIZ CRISTINA DE SOUZA SILVA, portadora do RG nº. 4.361.191-7 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo Chefe da Divisão de Pesquisa e Ensino Artístico, lotada na Secretaria de Cultura, Departamento de Cultura, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei nº. 2.177/2013, a partir de 02 de Maio de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Maio de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C9A38CC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 314/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - O senhor JOÃO DA SILVA, portador do RG Nº. 5.725.384-3 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos Públicos, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Manutenção, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo IV da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei nº. 2.177/2013, a partir de 02 de Maio de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:27E0CEA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.491/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado por motivo de Aposentadoria por Idade em 15 de Maio de 2013, o senhor JOSÉ MANOEL, portador do RG nº. 1.407.825 SSP/PR, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 01-11-1987, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano – Departamento de Serviços Urbanos.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 15 de Maio de 2013, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso V da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 16 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2F82952D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 076/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 092/2.013 - COMPRA DIRETA Nº. 038/2.013
Contratado: Rubilene Cristina Santana de Mira
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 1.851,80 (um mil oitocentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:3527B732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 077/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 092/2.013 - COMPRA DIRETA Nº. 039/2.013
Contratado: Rubilene Cristina Santana de Mira
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 2.616,16 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FDCEAFAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 078/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 092/2.013 - COMPRA DIRETA Nº. 040/2.013
Contratado: Valdir de Oliveira Bueno
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 500,55 (quinhentos reais e cinqüenta e cinco centavos).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5D087F8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 079/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 092/2.013 - COMPRA DIRETA Nº. 041/2.013
Contratado: Valdir de Oliveira Bueno
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 986,85 (novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CB5507C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 080/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 092/2.013 - COMPRA DIRETA Nº. 042/2.013
Contratado: Wivaldo Gonçalves Marques
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor

Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2B7A28ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 081/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 092/2.013 - COMPRA DIRETA Nº. 043/2.013
Contratado: Wivaldo Gonçalves Marques
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 3.127,50 (três mil cento e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:883CB14B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 069/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 092/2.013 - COMPRA DIRETA Nº. 031/2.013
Contratado: Joaquim Gonçalves de Carvalho
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio a agosto de 2013.
Data de assinatura: 15.05.2013
Valor do Contrato: R$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais)
Goioerê - PR, 15 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C05E1246

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social apresentaram a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2013, a ser realizada no Auditório Vereador Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 23 de maio do corrente ano, às 14h00min.

Gabinete do Presidente da Câmara de Iguatu, 16 de maio de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juciane Maire de Oliveira
Código Identificador:D05B9C6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013

OBJETO: Constitui o presente objeto referente a contratação de fornecimento de refeições com local apropriado, nas cidades de Corbélia-Pr e Cascavel-Pr.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 022/2013 – Registro de Preços nº. 016/2013, conforme segue aos vencedores:

CHIQUITO & DELLANI LTDA - ME, CNPJ: 06.669.510/0001-07	R$ 13.900,00
ANDREIA KROHLING BARELLA - ME, CNPJ: 08.413.770/0001-78	R$ 15.900,00

Itens	Proponente
001	CHIQUITO & DELLANI LTDA - ME, CNPJ: 06.669.510/0001-07
002	ANDREIA KROHLING BARELLA - ME, CNPJ: 08.413.770/0001-78

Iguatu, 14 de Maio de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:2512A2D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013

Aos 26 (vinte de seis) dias do mês de março do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 003/2013, Processo de Registro de Preços nº. 002/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO Constitui o presente objeto o registro de preços para a contratação de uma empresa para prestação de serviços de horas maquinas de escavadeira hidráulica. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ANDRÉ LUIS PRECOMA MOREIRA & CIA LTDA. – ME , CNPJ: 05.473.121/0001-74, situada a Rua Amor Perfeito, nº 1879, Corbélia - Paraná, CEP: 85.420-000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. ANDRÉ LUIS PRECOMA MOREIRA do CPF: 018,767.929-06, e RG: 5.874552-9/SSP-PR, à saber:

Item	Produto/Serviço	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	serviços de horas maquinas de escavadeira	400hs	R$ 128,00	R$ 51.200,00

hidráulica			

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento/ Requisição.
10 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº:07.001.15.451.0008.2039 33.90.39.00.00 e 08.001.20.606.0012.2053 33.90.39.00.00.

3 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 03 de Abril 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:C550C5B8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 141/2013

SÚMULA: Revoga o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº. 023/2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder e dever de cancelar, ex-ofício, seus próprios atos quando constatada alguma ilegalidade, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF,
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº. 023/2013, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:5641E63F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados na Saúde do Município, em cumprimento das metas fiscais do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2013 no dia 29/05/2013 (quarta feira) às 16h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Katsuo Nakata, 1779.

Iporã, 15 de maio de 2013.

ROSA MARTINEZ FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FB5A3AED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2013

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

· O disposto no art. 246 da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I – Afastar preventivamente de suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 15/05/2013, a Servidora **SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA**, funcionária pública Municipal, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.156.863-2 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.035.369-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, sem prejuízos de seus vencimentos.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Paço Municipal, 15 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:10155AF7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 289/2013

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 245 parágrafo único inciso III; 255 parágrafo único e 236 VII da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo para apuração da prática da infração contida no artigo 236, inciso VII do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iporã - Paraná, em face da servidora **SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 9.156.863-2 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.035.369-60, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, tendo em vista o fato ocorrido no dia 15 de maio de 2013, no período matutino, no Posto de Saúde do Alto da SANBRA.

RESOLVE AINDA,

Nos termos do artigo 256 e seguintes do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Iporã-Paraná,

I - constituir a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, composta pelos servidores estáveis abaixo relacionados:

PRESIDENTE: ELIE ALVES DEZIDÉRIO
SECRETÁRIO: WASHINGTON LUIZ MARQUES
MEMBRO: MARLENE FERREIRA BELINI

II - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã, PR, 15 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B09CF2ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2013

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 032/2013 – MODALIDADE CONVITE Nº 003/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 019/2013, de 08 de Janeiro de 2013, do Certame Licitatório, Processo nº. 032/2013, na modalidade Convite nº 003/2013, que trata da aquisição de um placar eletrônico, para esta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- MICROZON ESPORTE E ELETRÔNICA LTDA. - EPP

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:93D2C50B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 287/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR HERMENEGILDO CEOLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 4205/2011, datado de 13/12/2011.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de junho de 2013, ao Servidor **HERMENEGILDO CEOLIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.504.854-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 065.042.130-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ODONTÓLOGO,** nomeado através da Portaria nº. 236/2002 de 06 de setembro de 2002, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicIpal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C6E2EEC5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
16.05.2013	FUNDEB	63.483,93
16.05.2013	F N A S PVMC	12.500,00
16.05.2013	F N A S PFMC	10.200,00

Iporã-(PR), 16 de maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:619BED92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 001/2013 - COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESOLUÇÃO 001/2013

DANIELA KARINA ROSSETTO ALBERTASSI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2013, designada através da Portaria nº 394/2013, de 15 de maio de 2013.

RESOLVE
DESIGNAR, a servidora pública municipal Srª **JAQUELINE SILVA MARCELINO**, para secretariar os trabalhos da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 001/2013**, instaurado através da PORTARIA Nº 394/2013.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

SEDE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DESTE ATO.
Em 16 de maio de 2013.

DANIELA KARINA ROSSETTO ALBERTASSI
Presidente da ComIssão

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:FB9CFF82

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 387/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 16/95-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, Título VI – DA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em seus artigos 237 e seguintes, considerando o Parecer Jurídico,

R E S O L V E,

CONTRATAR pelo período de oito meses, as pessoas abaixo relacionadas, para prestação de serviços no combate a surtos epidêmicos de dengue, atuando no cargo de Agente de Endemias.

NOME	RG	DATA DE INÍCIO
CAIO HENRIQUE LOPES MOURA	1.246.542-0 SSP-PR	09/05/2013
GUILHERME AUGUSTO MARTINELI	9.520.687-5 SSP-PR	09/05/2013
MARCOS VINICIUS SOUZA SANTOS	9.185.606-9 SSP-PR	09/05/2013
CARLITO HENRIQUE RODRIGUES	5.773.092-7 SSP-PR	10/05/2013.
VALDIR BALBINO DA SILVA	6.089.202-4 SSP-PR	10/05/2013.
REINALDO DE SOUZA	338.905 SSP-PR	10/05/2013.
FABIO APARECIDO DA SILVA	6.384.247-8 SSP-PR	10/05/2013
MARCOS APARECIDO DA SILVA	26.228.506-X SSP-SP	10/05/2013

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D216513B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 388/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 16/95- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, Título VI – DA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em seus artigos 237 e seguintes, considerando o Parecer Jurídico,

R E S O L V E,

CONTRATAR para o cargo de Técnico em Enfermagem, pelo período de oito meses, as pessoas abaixo relacionadas, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

NOME	RG	DATA DE INÍCIO
EDNEIA PEREIRA DE JESUS	34.271709-1 SSP-SP	09/05/2013
LEONICE APARECIDA MONTEIRO	5.364.545-3 SSP-PR	10/05/2013
MAGDA LUIZ MARINHO	8.421.762-0 SSP-PR	15/05/2013

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:3DF8D5F7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 389/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** desta municipalidade, a partir de 07-05-2013, a Sra. **APARECIDA RODRIGUES DA SILVA CAVÉQUIA**, portadora do RG. nº. 7.612.672-0-Pr., conforme protocolo sob o nº. 815/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 13 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:15F9D1E4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 390/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28(sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. PÂMILA VIDIGAL BAZONI, assistente social, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no mês de maio/2013, para participar do programa de formação continuada de conselheiros da área da infância e juventude – capacitação de conselheiros tutelares e conselheiros de direitos. Horário da saída: 12:15(doze horas e quinze minutos), e chegada prevista às 18:30(dezoito horas e trinta minutos), conforme protocolo nº. 822/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 13 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:77A30A16

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 391/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 016/2003 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E

CONCEDER AVANÇO DE CLASSE, face ao término do período de estágio probatório, à professora desta municipalidade, abaixo relacionada, a partir de 06/05/2013, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CLASSE ANTERIOR	CLASSE AVANÇO
GLÁUCIA APARECIDA BORTOLASSI ALVARES	A-1	C-1

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:B94FB842

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 392/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONSTITUIR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, com as pessoas abaixo relacionadas, para julgamento das propostas de **LICITAÇÕES** efetuadas por esta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, a partir de 15 de maio de 2013, ficando revogadas as Portarias nºs. 035/2013 e 112/2013.

PRESIDENTE: TELIANA CAMPOS E PRADO PAIXÃO

VICE-PRESIDENTE: IVAN MORELI GUZZI

MEMBROS: HELENA CATELI RODRIGUES OLIVEIRA
JULIANA KEIKO INOUE
LUIZ ANTONIO ROSSETTO
MARIA APARECIDA LEONARDI
EUNICE PEQUENO ALVES DA COSTA

SUPLENTES: JOSÉ FERREIRA DE LIMA
ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA
ADAIR ALBANO.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:E9BD1841

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 393/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL à funcionária desta municipalidade, abaixo relacionada:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
LOURDES URBANO	5.503.480-0 SSP-PR	SERVIÇOS GERAIS	15/05/2013 a 13/08/2013, referente ao 2º período.	406/2013

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:0BFA2ED7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.394/2013

CIRO BRASL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPIAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 16/95 – Estatuto dos Servidores do Município de Jaguapitã,

R E S O L V E

DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, para apuração de possível ação faltosa ou omissão danosa por parte da servidora pública municipal: **ERYKA HELENA TRAPP E PINHEIRO**, exercente da função de bioquímica, **DESIGNANDO** para compor a **COMISSÃO de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** os seguintes funcionários efetivos: **DANIELA KARINA ROSSETO ALBERTASSI**, **JAQUELINE SILVA MARCELINO** e **ALESSANDRA DOMINGUES**, indicando como **Presidente da Comissão** a funcionária **DANIELA KARINA ROSSETO.** O início dos trabalhos obedecerá o artigo 214 da Lei Municipal nº. 16/95.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de maio de 2013.

CIRO BRASL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:0DFD2547

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 395/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA E AGRIMENSOR** desta municipalidade, a partir de 31-05-2013, o Sr. **ANTÕNIO VIEIRA DA SILVA**, portador do RG. nº. 8.581.246-Pr., conforme protocolo sob o nº. 859/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:AD80F5F4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 397/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVIERA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o SENHOR EDISON DO AMARAL ZACARDI , ocupante do cargo de Engenheiro Civil desta municipalidade, devidamente habilitado, inscrito no CREA sob nº 12.525- D-PR, para atuar como responsável técnico pela execução da obra de REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ , Rua Rio Grande do Norte, 780, centro – Jaguapitã-PR, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução da referida obra, efetivando os controles financeiros e de execução física, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVIERA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:6ADB1B96

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 396/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVIERA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o SENHOR EDISON DO AMARAL ZACARDI , ocupante do cargo de Engenheiro Civil desta municipalidade, devidamente habilitado, inscrito no CREA sob nº 12.525- D-PR, para atuar como responsável técnico pela execução da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde, a ser edificada na Rua Paulo Pires de Souza, Lotes 1, 2 e 3, Quadra 2, Conjunto Santa Amélia Jaguapitã-Paraná – Jaguapitã-PR, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução da referida obra, efetivando os controles financeiros e de execução física, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVIERA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:3A63A83E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 398/2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVIERA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o SENHOR EDISON DO AMARAL ZACARDI , ocupante do cargo de Engenheiro Civil desta municipalidade, devidamente habilitado, inscrito no CREA sob nº 12.525- D-PR, para atuar como responsável técnico pela execução da obra de Construção de Academia de Saúde , a ser edificada na Rua Maranhão SN, Lote 08 Quadra 05- Residencial Santa Amélia – Jaguapitã-PR, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução da referida obra, efetivando os controles financeiros e de execução física, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVIERA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:1C79C707

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 012 / 2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Jaguapitã, para o exercício de 2013.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jaguapitã, para o exercício de 2013, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$1.200.000,00 (*um milhão e duzentos mil reais*), mediante as seguintes providências:
1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

05	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	
05.10	**SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
05.10.26	TRANSPORTE	
05.10.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
08.10.26.782.0020	TRANSPORTE	
08.10.26.782.0020.2.073	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
		950.000,00
SOMA		**950.000,00**
08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.10	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.10.12	EDUCAÇÃO	
08.10.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
08.10.12.361.011	ESCOLA FELIZ	
08.10.12.361.011.2.047	Manutenção do Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
		250.000,00
SOMA		**250.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**1.200.000,00**

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito adicional SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 004/2013, de 02/05/2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Jaguapitã, 15 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:F672307F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2013
Procedimento Licitatório nº 037/2013
Pregão Presencial nº 008/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por **JOÃO ELINTON DUTRA**.
CONTRATADO: ONCOLINE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.909.536/0001-73.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE NAN SIMILAR OU EQUIVALENTE SEM LACTOSE 400 GR, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE DO EDITAL,

DATA DO CONTRATO: 10 de Maio de 2013.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo de contrato perdurará por 31/12/2013.

VALOR TOTAL: Fica o valor previamente em R$ 3.942,00 (Três Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7C8BA637

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 198/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Agente Político do Município, e dá outras providências.

DIÁRIA Nº 23
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL/PR, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 003/2005, resolve:
Conceder Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:
Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Encontro com a Ministra Gleisi Hoffmann e SEDU.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 16/05/2013
Data Final: 17/05/2013
Laranjal, 16 de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:3C296A92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 107/2013 DE 14 DE MAIO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 09/05/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM 25.151/PR;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **30** dias**,** compreendido entre **09/05/2013 a 07/06/2013**, à servidora pública municipal **Edjani Maria Tomazini de Souza Valoto,** portadora do RG nº. 6.869.518-0-SESP/PR.e CPF nº. 028.584.339-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função na Escola Municipal Prof. Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito MunicipaL

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:02BFFABF

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, retifica o Edital de Processo Seletivo n.º 01/2013, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal O Diário do Norte do Paraná, no dia 26 de fevereiro de 2013.

Onde se lê: III – Da Eleição b) A eleição do Conselho Tutelar dar-se-á através de voto universal, podendo votar facultativamente todos os eleitores inscritos no município de Lobato-PR, mediante apresentação do título de eleitor ou acompanhado por documento de identificação com foto.

Leia-se: III – Da Eleição b) A eleição do Conselho Tutelar dar-se-á através de voto universal, podendo votar facultativamente todos os eleitores inscritos no município de Lobato-PR, mediante apresentação **obrigatória do título de eleitor e acompanhado por documento de identificação com foto**.

Lobato, 16 de maio de 2013.

TIHARA KELI MACIEL SIQUEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:31822208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, X, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **JONAS BORGES, CPF 026.209.429-00,** domiciliada à Rua Fernando Amaro, nº 537, Alto da Rua XV, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor **de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** relativos a 12 (doze) parcelas de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** correspondentes à **locação de imóvel localizado à Avenida dos Trabalhadores, nº 49, na Vila Caroline, área urbana deste município, para utilização como Unidade de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de maio de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1F170A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 192.2013

DECRETO MUNICIPAL Nº192/2013.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL O IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE OU POSSE DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A SITUADO NA CIDADE DE MALLET, PARANÁ.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos IV e XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel urbano de propriedade ou posse da antiga Rede Ferroviária Federal S.A, com área de 132.905,50m2 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), numa extensão de 2.658,11m. (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito metros e onze centímetros), situado neste município, conforme memorial descritivo abaixo:Inicia-se a presente descrição pelo Ponto 0pp de coordenada (517117,39 e 7137281,844) às margens da Avenida João Pessoa, próximo à esquina com Avenida Barão do Rio Branco, seguindo sobre o eixo da extinta rede férrea por 60,80 metros até o ponto P1 (517127,404 e 7137341,818); por 52,78 metros até o ponto P2 (517155,741 e 7137386,35); por 81,26 metros até o ponto P3 (517211,994 e 7137444,997); por 63,02 metros até o ponto P4 (517252,947 e 7137492,891); por 32,98 metros até o ponto P5 (517265,216 e 7137523,502); por 62,20 metros até o ponto P6 (517282,491 e 7137583,256); por 42,44 metros até o ponto P7 (517298,593 e 7137622,523); por 71,90 metros até o ponto P8 (517346,052 e 7137676,534); por 71,15 metros até o ponto P9 (517401,905 e 7137720,606); por 45,60 metros até o ponto P10 (517440,916 e 7137744,211); por 44,34 metros até o ponto P11 (517484,493 e 7137752,391); por 56,20 metros até o ponto P12 (517540,298 e 7137759,076); por 51,32 metros até o ponto P13 (517589,996e 7137771,894); por 42,97 metros até o ponto P14 (517628,238 e 7137791,487); por 39,51 metros até o ponto P15 (517651,592 e 7137823,35); por 69,18 metros até o ponto P16 (517674,61 e 7137888,588); por 51,53 metros até o ponto P17 (517686,906e 7137938,631); por 58,43 metros até o ponto P18 (517702,269 e 7137995,007); por 43,36 metros até o ponto P19 (517720,666 e 7138034,27); por 20,89 metros até o ponto P20 (517731,009 e 7138052,422); por 31,38 metros até o ponto P21 (517750,914 e 7138076,686); por 33,59 metros até o ponto P22 (517775,404 e 7138099,676); por 48,93 metros até o ponto P23 (517814,425 e 7138129,195); por 51,52 metros até o ponto P24 (517856,504 e 7138158,92); por 39,49 metros até o ponto P25 (517890,164 e 7138179,574); por 39,61 metros até o ponto P26 (517924,586 e 7138199,171); por 40,26 metros até o ponto P27 (517956,721 e 7138223,418); por 44,55 metros até o ponto P28 (517983,14 e 7138259,29); por 46,04 metros até o ponto P29 (517996,959 e 7138303,206); por 40,65 metros até o ponto P30 (518004,657 e 7138343,117); por 33,09 metros até o ponto P31 (518012,726 e 7138375,212); por 28,12 metros até o ponto P32 (518025,373 e 7138400,33); por 38,13 metros até o ponto P33 (518049,491 e 7138429,869); por 43,86 metros até o ponto P34 (518078,963 e 7138462,357); por 40,60 metros até o ponto P35 (518106,139 e 7138492,524); por 38,49 metros até o ponto P36 (518136,364 e 7138516,351); por 30,83 metros até o ponto P37 (518165,425 e 7138526,661); por 32,49 metros até o ponto P38 (518197,911 e 7138527,038); por 39,21 metros até o ponto P39 (518235,348 e 7138515,369); por 65,57 metros até o ponto P40 (518288,418 e 7138476,853); por 51,49 metros até o ponto P41 (518336,164 e 7138457,565); por 39,79 metros até o ponto P42 (518375,908 e 7138455,608); por 32,48 metros até o ponto P43 (518407,638 e 7138462,534); por 41,16 metros até o ponto P44 (518442,066 e 7138485,087); por 45,78 metros até o ponto P45 (518475,36 e 7138516,513); por 127,16 metros até o ponto P46 (518553,085 e 7138617,157); por 143,80 metros até o ponto P47 (518638,858 e 7138732,576); por 145,11 metros até o ponto P48 (518728,452 e 7138846,721); por 128,27 metros até o ponto P49 (518807,71 e 7138947,573); por 34,81 metros chega-se enfim ao ponto P50 (518829,152 e 7138975,001) junto a uma ponte de ferro na margem direita à jusante do Rio Braço do Potinga, terminando a presente descrição com 2.658,11 metros (Dois mil seiscentos e cinquenta e oito metros e onze centímetros) de extensão.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública constante do artigo 1º deste Decreto Municipal, fundamenta- se no artigo 5º, alíneas "h" e "m" da Lei Federal nº 3.365/1941.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 29 de Abril de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C7E2EF03

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO RREO - 2° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO AABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET			
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 28 Fev 2013 (B)	Em 30 Abr 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.674.329,36	10.564.948,24	10.457.680,57
DEDUÇÕES (II)	—	651.848,56	589.683,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	632.110,28	2.582.624,31	1.731.054,13

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.097.725,94	1.930.775,75	1.141.370,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.674.329,36	9.913.099,68	9.867.996,71
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	10.674.329,36	9.913.099,68	9.867.996,71

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2013 (C - A)
VALOR	-45.102,97	-806.332,65

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 28 Fev 2013 (B)	Em 30 Abr 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:C427C2DC

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE PUBLICAÇÃO RREO - 2° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.822.600,00	3.117.258,83	6.854.883,84	6.823.991,41
Receita Tributária	1.825.530,00	150.427,90	296.620,51	666.599,16
I.P.T.U.	361.080,00	10,52	257,76	204.719,93
I.S.S.	555.000,00	78.690,55	175.260,71	195.440,28
I.T.B.I.	250.000,00	511,74	29.193,24	41.588,59
I.R.R.F.	295.000,00	68.523,92	86.285,18	83.978,92
Outras Receitas Tributárias	364.450,00	2.691,17	5.623,62	140.871,44
Receita de Contribuição	301.000,00	8.987,26	16.662,40	24.663,17
Outras Contribuições	301.000,00	8.987,26	16.662,40	24.663,17
Receita Patrimonial Líquida	32.500,00	2.788,62	6.490,52	8.391,63
Receita Patrimonial	227.400,00	10.127,02	18.800,23	35.365,22
(-) Aplicações Financeiras	194.900,00	7.338,40	12.309,71	26.973,59
Transferências Correntes	20.550.500,00	2.943.718,63	6.502.924,31	6.082.528,40
F.P.M.	7.700.000,00	970.877,04	2.436.872,86	2.302.838,83
I.C.M.S.	6.878.920,00	1.051.938,84	2.113.696,69	1.942.114,55
Convênios	221.200,00	90.896,06	136.767,60	144.636,90
Outras Transferências Correntes	5.750.380,00	830.006,69	1.815.587,16	1.692.938,12
Demais Receitas Correntes	113.070,00	11.336,42	32.186,10	41.809,05
Dívida Ativa	64.400,00	3.348,40	9.648,47	11.526,07
Diversas Receitas Correntes	48.670,00	7.988,02	22.537,63	30.282,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.285.000,00	35.221,06	77.095,01	358.401,92
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	285.000,00	35.221,06	77.095,01	358.401,92
Convênios	285.000,00	35.221,06	77.095,01	358.401,92
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	285.000,00	35.221,06	77.095,01	358.401,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.107.600,00	3.152.479,89	6.931.978,85	7.182.393,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.762.420,00	3.103.681,80	5.240.914,09	5.570.632,38
Pessoal e Encargos Sociais	12.275.784,00	1.747.117,05	3.643.067,52	3.495.917,55
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100.000,00	11.084,04	23.555,14	32.800,24
Outras Despesas Correntes	8.386.636,00	1.345.480,71	1.574.291,43	2.041.914,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	20.662.420,00	3.092.597,76	5.217.358,95	5.537.832,14
(X) = (VIII - IX)				
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.331.702,00	112.025,77	231.485,09	276.895,15
Investimentos	1.839.852,00	4.758,10	14.836,30	89.931,06
Inversões Financeiras	6.850,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.850,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	485.000,00	107.267,67	216.648,79	186.964,09
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.846.702,00	4.758,10	14.836,30	89.931,06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	117.500,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.626.622,00	3.097.355,86	5.232.195,25	5.627.763,20
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	480.978,00	55.124,03	1.699.783,60	1.554.630,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

MALLET, 13/05/2013

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:21021F81

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE PUBLICAÇÃO RREO - 2° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.331.702,00	231.485,09	0,00	2.100.216,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	2.331.702,00	231.485,09	0,00	2.100.216,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.331.702,00	-231.485,09		-1.100.216,91
FONTE:				

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:078A93E5

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE PUBLICAÇÃO RREO - 2° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/MÊS FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		Até o Mês		
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2012 (h)	Em 2013 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:5D5CC749

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE PUBLICAÇÃO RREO - 2° BIMESTRE DE 2013

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	24.302.500,00
Previsão Atualizada	—	24.302.500,00
Receitas Realizadas	3.159.818,29	6.944.288,56
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	23.127.700,00
Créditos Adicionais	—	83.922,00
Dotação Atualizada	—	23.211.622,00
Despesas Empenhadas	3.373.644,70	5.920.130,07
Despesas Liquidadas	3.215.707,57	5.472.399,18
Superavit Orçamentário	—	1.471.889,38
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.373.644,70	5.920.130,07
Despesas Liquidadas	3.215.707,57	5.472.399,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		20.616.747,23
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-806.332,65	0,00
Resultado Primário	0,00	1.699.783,60	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.097.725,94	16.413,80	368.063,66	713.248,48
EXECUTIVO	1.097.725,94	16.413,80	368.063,66	713.248,48
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	905.688,08	320,00	225.916,31	679.451,77
EXECUTIVO	905.688,08	320,00	225.916,31	679.451,77
TOTAL:	2.003.414,02	16.733,80	593.979,97	1.392.700,25

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	-979.916,49	25%	-15,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	231.485,09	2.100.216,91

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2013	2021	2031	2046
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.162.115,76	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:8C350836

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONTAS DA SAÚDE 1° QUADRIMESTRE DE 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a Legislação em vigor, **CONVIDAMOS** a população Malletense, para participar da Audiência Pública das contas da Saúde do Poder Executivo Municipal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2.013, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, Avenida João Pessoa 909, nesta cidade, no dia 27 de Maio de 2.013, às 09 h00min.

Mallet,16 de Maio de 2.013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:697EA823

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS FISCAIS 1° QUADRIMESTRE DE 2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a LC 101/2000 art. 9°, parágrafo 4° e legislação municipal em vigor, **CONVIDAMOS** a população Malletense, para participar da Audiência Pública destinada à avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre de 2.013, das contas do Poder Executivo Municipal, a presente audiência será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Avenida João Pessoa 909, nesta cidade, no dia 27 de Maio de 2013, às 10h00min.

Mallet, 16 de Maio de 2.013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito do Município de Mallet

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:96AF075B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do processo de Dispensa de Licitação n.º 01/2013, declarou a Dispensa de Licitação, para a aquisição de 20 (vinte) unidades de quadro verde lousa, instalados, para equipar as salas de aula da rede de escolas municipais.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paulo Frontin, 15 de maio de 2013.

AMARILDO LUIS HABECH
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:77B8D022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido Sr. JONASMAR PEREIRA, inscrito no CPF n.º 058.254.449-12 do cargo publico de Motorista 40 horas, a partir de 15 de maio de 2013, revoga a portaria 031/2010 de 30 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario em 15/05/2013.

Paulo Frontin, 15 de maio de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A11CC3F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
PROCESSO Nº 003/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:
Interessado: PIÊNPREV
Objeto: Aquisição de Móveis destinados a organização operacional do PIENPREV.
Contratado: DORIVALDO RITZMANN (LOJA RITZMANN)
CNPJ: 06.178.641/0001-17 Inscrição Municipal: 2508
Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 126, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860.000, Fone/Fax: (41) 3632-1710.
Dotação Orçamentária: 12.001.09.272.0001.2001.4490524200
Valor Total: R$ 4.918,00 (Quatro mil, novecentos e dezoito reais).
Prazo de Entrega: Imediato.
Prazo de pagamento: Em até 20 (trinta) dias.

Piên/PR, 16 de maio de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva - Piênprev

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0B392F54

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO Nº 001/2013

Nº da Licitação: Dispensa 002/2013
Contratado: **DORIVALDO RITZMANN**
CPF: 896.715.899-87
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Bahia, nº 320 – centro de Piên/PR. Medindo 70 metros quadrados, para o PIENPREV.
Dotação Orçamentária: 12-001-09.272.001.2001-3.3.90.36.15.00
Valor: R$ 4.068,00 (quatro mil, sessenta e oito reais). Dividido em 06 (seis) parcelas iguais de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
Pagamento: Em 06 (seis) parcelas iguais de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.
Prazo de Execução: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013.
Republicado por incorreção

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva do PIÊN PREV

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B9B62F48

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 001/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013
Contratado: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Objeto: Locação de sistema de informática para administrar dados e calcular folha de pagamento dos servidores públicos da Câmara Municipal; sistema de contabilidade pública com compatibilidade para exportação de dados para o Tribunal de Contas do Paraná, e sistema de informática para anteder a Lei nº 12.527/2011 (Lei da Transparência), e serviço de suporte técnico.
Valor total: R$ 7.888,00 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais).
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoa jurídica – 11.00 – Locação de software.
Prazo de Vigência: a contar da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:023D7681

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 006/2013 DE 14 DE MAIO DE 2013.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO II, DO ARTIGO 165, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz

saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal de Piên:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II, do artigo 165 da Lei Orgânica Municipal de Piên, Estado do Paraná, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
"165 - .....
.....

II – O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até 03 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

.....

.....

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên, 14 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente

ILMO JOSÉ DA MAIA
Vice-presidente

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
Primeiro Secretário

ÉLIO IRINEU TABORDA
Segundo Secretário

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:18EA192E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 239/2013, DE 13 DE MAIO DE 2013

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviços Militar da cidade de Piên/Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 que regulamenta a Lei do Serviço Militar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público **João Pedro First**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.155-5/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** para exercer as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de maio de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8AB24435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
15/05/2013	028/2011 6º ADITIVO	039/2011	PREGÃO PRESENCIAL	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. III- TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A INCLUSÃO DE NOVOS VEÍCULOS NA APÓLICE, FICA ACRESCIDO O VALOR DO PRESENTE CONTRATO EM MAIS R$ R$ 29.221,84 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS EM 4 (QUATRO) PARCELAS IGUAIS DE R$ 7.305,46 (SETE MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9D61B7D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO Nº 033/2013

Nº da Licitação: PE 043/2013
Contratado: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 05.063.653/0001-33
Objeto: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira hidráulica para a secretaria de agricultura e meio ambiente
Dotação Orçamentária: 07.001.20.606.0011.2010-4490524000 e 07.001.20.606.0011.2010-440525200.
Valor R$: 209.990,00 (Duzentos e nove mil novecentos e noventa reais)
Pagamento: Será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega
Prazo de Vigência: 90 dias
Prazo de Execução: 90 dias.
Data de assinatura: 16 de maio de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B639BFF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO Nº 030/2013

Nº da Licitação: D 025/2013
Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.**
CNPJ: 34.028.316/0020-76
Objeto: Prestação de serviços postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e venda de produtos de sua competência, para atendimento das necessidades da Administração Municipal, conforme tabelas específicas de cada serviço, fornecidas pela ECT.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0002.2003-3390394701.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Pagamento: Mensal, até o dia 23 do mês seguinte ao da prestação dos serviços.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 29 de abril de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:19C5CB6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2013

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
15/05/2013	100/2012 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2012	ACE GASES LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AOS ITEN 1, 2 E 3 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 2.605,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D42E7DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 79/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DOCÊNCIA EM TURMA MULTISSERIADA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por docência em turma multisseriada, à servidora pública **Marli Terezinha Pscheidt Machado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.706.036-0/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7C8DF78A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 80/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DOCÊNCIA EM TURMA MULTISSERIADA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por docência em turma multisseriada, à servidora pública **Andressa Fuerst,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B991751F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 81/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DOCÊNCIA EM TURMA MULTISSERIADA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por docência em turma multisseriada, à servidora pública **Marlene Tschoeke Buba,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.445.930-0/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CF856312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 82/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DOCÊNCIA EM TURMA MULTISSERIADA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por docência em turma multisseriada, à empregada pública **Maria Margaret Baumel Grosskopf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.499.638-5/PR, ocupante do emprego público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3C4E9174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 83/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **14 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2013**, à empregada pública **Joisse Aline Zappe,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.622.422/SC, ocupante do emprego público de **Agente de Combate a Endemias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B5BD2FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 84/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de março a 02 de abril de 2013**, ao empregado público **Antonio Carlos Laibida,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.703.250-2/PR, ocupante do emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C7A017D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 85/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de março a 13 de março de 2013**, à servidora pública **Kelly Ataina Grosskopf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.277.785-9/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3E159671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2013, à servidora pública **Salete Gravi Caldas,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 18/R 1.459.086/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0422F0D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 87/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Mário M. Namba,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06 de março a 20 de março de 2013, ao servidor público **Claudinei de Siqueira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/C 3.270.269/SC, ocupante do cargo público de **Contador.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:939B2DF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 88/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07 de março a 08 de março de 2013, à empregada pública **Julia do Rocio da Silva Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.426/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3F5F9D2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 89/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Sandra Balmberg,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 08 de março a 22 de março de 2013, à servidora pública **Lucimara Xavier de Assis Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.736.198/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:54A7D731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 90/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Teodoro Beck,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de março a 18 de março de 2013, à servidora pública **Teresa Cristina Iank,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.603.106-7/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C8CE3226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 91/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Rui Fortes Filho,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 08 de março a 12 de março de 2013, à servidora pública **Michele Gonçalves de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.990.414-7/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:41943599

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 92/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de março a 13 de março de 2013, ao servidor público **Ademar de Jesus Pinto de Almeida,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.598.295/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:54C378B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 93/2013, DE 13 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de março a 15 de março de 2013, à servidora pública **Claudimeri Lang da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.785.604-6/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3DE147D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 94/2013, DE 13 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de março a 15 de março de 2013, à servidora pública **Michele Gonçalves de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.990.414-7/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:62AEF48F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 95/2013, DE 13 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos

Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Rodrigo Damaso Rauen,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de março a 14 de março de 2013, à servidora pública **Dayane Aparecida Domingues,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.480.335/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9587D805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 96/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Alzira Aparecida da Cruz Runschka,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.377.361/SC, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Função Gratificada, símbolo FG2, por exercer a função de **Responsável pela organização e limpeza do Centro de Atendimento a Mulher - CAMU.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:706588A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 97/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Marily Penteado Wotroba Heiden,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/C 2.929.020/SC, ocupante do cargo efetivo de Professora, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pelas atividades desenvolvidas no Projeto Despertando Estrelas.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DA0FC6DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 98/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Vanessa Raut Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.039.043-4/PR, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Coordenadora da Atenção Básica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DAF3A1E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 99/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Mirian Aparecida Miyagi,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.417.873-7/PR, ocupante do cargo efetivo de **Odontóloga**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Coordenadora da Saúde Bucal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C8797814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 100/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denis Carvalho,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.061.074/PR, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Função Gratificada, símbolo FG5, por exercer a função de **Responsável pela manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B1AB3BBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 101/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aldo Pscheidt,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.003.099-7/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, Função Gratificada, símbolo FG5, por exercer a função de **Responsável pela manutenção e conservação da patrulha agrícola.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FA7097F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 102/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Amadeus Ferreira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.091-2/PR, ocupante do cargo efetivo de **Agente Operacional**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pela conservação e limpeza das estruturas das pontes do Município.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F5DD74F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 103/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Claudio Lourenço da Cruz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.348.771-8/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, Função Gratificada, símbolo FG3, por exercer a função de **Responsável pela abertura da rede de água tratada no Município.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2F99F8F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 104/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Daison Rodrigues Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.780.455-6/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, Função Gratificada, símbolo FG3, por exercer a função de **Responsável pelo controle das ferramentas operacionais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DB00F5FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Dirceu José Grosskopf,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.372.908-0/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pela manutenção e conservação das máquinas retro-escavadeiras.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:58D44884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 106/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Geronimo Valentino Malinovski,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.972-3/PR, ocupante do cargo efetivo de **Agente Operacional**, Função Gratificada, símbolo FG3, por exercer a função de **Responsável pela conservação e limpeza do Parque de Eventos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DD9479ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 107/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **João Manoel Gonçalves Ribeiro,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.498.389-0/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, Função Gratificada, símbolo FG5, por exercer a função de **Responsável pela manutenção e conservação das máquinas motoniveladoras.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4D6358C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 108/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **José Gonçalves Ribeiro,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.641.045/SC, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pela coordenação das atividades de manutenção das estradas rurais municipais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0CC7FD3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 109/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Silvio Gonçalves Ribeiro,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.662.827-6/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pela manutenção e conservação da máquina pá-carregadeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:48F5D672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 110/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Vilson Genésio Ziemmer,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.901.443-0/PR, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pela conservação e limpeza do pátio e garagem da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0F982F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 111/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Miguel Angelo Malinovski,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.178.164-6/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pela manutenção e controle de pneus da frota da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0F352E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 112/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **João Eraldo Cavalheiro,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.492.011-0/PR, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Função Gratificada, símbolo FG3, por exercer a função de **Responsável pela manutenção do caminhão caçamba.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:41AE5AE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 113/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Kátia Rejane Nenevê,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC, ocupante do cargo efetivo de **Advogada**, Função Gratificada, símbolo FG2, por exercer a função de **Responsável pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:09D6F001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 114/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **José Vieira dos Santos,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.361.978/SC, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pela limpeza e conservação dos veículos da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7473B72E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 137/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 15 de março a 10 de setembro de 2013, à servidora pública **Marli Terezinha Reck Fragoso,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.545.819-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AEF096D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 117/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.371.259/SC, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Função Gratificada, símbolo FG6, por exercer a função de **Responsável pelos serviços prestados na Agência do Trabalhador.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C7C85F7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 118/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Eleandro Junior Taborda,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.728.747-3/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pelo controle de ponto eletrônico e manual dos servidores públicos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BC7742AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 119/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Márcia Zigovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.339.824-0/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pela emissão de requisição de empenho e cotação de preços.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:57D7FDFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 120/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Nelson Silvano Simões,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906-6/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pelo Posto de Identificação.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8B788700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 121/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Simon Schneider,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.268.104-7/PR, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro Civil**, Função Gratificada, símbolo FG3, por exercer a função de **Responsável técnico junto ao CREA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9F7F412C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 122/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Ruti Elaine Wedekind Tascheck,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.128-8/PR, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Públicos II**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pelo atendimento do Posto do Correio na comunidade de Campina dos Maia.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A06E8347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 123/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA AGENTE HONORÍFICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de fevereiro a 05 de março de 2013**, à agente honorífica **Eni de Fátima Machovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.342.320-1/PR, ocupante do cargo honorífico de **Conselheira Tutelar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial da concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9B460C57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 124/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA AGENTE HONORÍFICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **06 de março a 04 de abril de 2013**, à agente honorífica **Nadia Ribeiro Gomes de Siqueira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.897.749-0/PR, ocupante do cargo honorífico de **Conselheira Tutelar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial da concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C998DA8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 125/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **06 de março a 15 de março de 2013**, ao servidor público **Gilson Hilgenstieler,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 2.378.966-2/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial da concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D95E505E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 126/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013**, à empregada pública **Juliana Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.911.028-7/PR, ocupante do emprego público de **Agente de Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial da concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9B4DFE47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 127/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013**, ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.371.259/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial da concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:215A43A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 128/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **06 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2013**, ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.371.259/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial da concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AFDC99B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 129/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **26 de fevereiro a 07 de março de 2013**, ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.371.259/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial da concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AED29AB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 130/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de fevereiro a 05 de março de 2013**, ao servidor público **Geronimo Valentino Malinovski,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.972-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente Operacional.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial da concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1D5E8007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 131/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de fevereiro a 05 de março de 2013**, ao servidor público **João Eraldo Cavalheiro,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.492.011-0/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial da concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:97B8671D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 132/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de fevereiro a 05 de março de 2013**, ao servidor público **Sebastião Pereira Gomes,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.265.965-9/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial da concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:63E1705D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 133/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Neide de Fátima Zanqueta,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.147.859-0/PR, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Públicos II**, Função Gratificada, símbolo FG6, por exercer a função de **Responsável pela emissão de Notas de Produtor Rural.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0F0E213B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 134/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **01 de abril a 20 de abril de 2013**, à servidora pública **Valdiceia Santos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.789-7/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de março de 2013.

Registre-se ePublique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:44FB5D44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 135/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **03 de abril a 12 de abril de 2013**, à servidora pública **Michele Gonçalves de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.990.414-7/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5AFB5188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 136/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **01 de abril a 20 de abril de 2013**, à servidora pública **Terezinha Dias,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 790.903/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5CDAA6C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 002/2013 CONCURSO PÚBLICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REGULAMENTO

A Comissão Executiva do Concurso Público do Município de Piên/Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 141/2013, de 15 de maio de 2013, considerando as necessidades de pessoal constantes no Edital nº 001/2013, resolve tornar público o seguinte Regulamento:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e as provas serão executadas e/ou contratadas pela Comissão Executiva do Concurso Público.
1.2 O Concurso Público abrangerá:
- Prova Objetiva de conhecimento de caráter classificatório;
- Avaliação médica de caráter eliminatório.
1.3 Os requisitos, o número de vagas, a carga horária semanal e os vencimentos básicos encontram-se no Edital nº 001/2013.
1.4 A prova de conhecimentos e a avaliação médica serão realizadas em dia, local e hora a serem designados em Edital que será publicado no órgão de divulgação oficial do município, no site www.pien.pr.gov.br e afixado no Quadro de Editais da Prefeitura.

DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

2.1 Às pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, fica reservado o percentual de 10% das vagas previstas.
2.2 São consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de deficiência para integração social;
2.3 Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever no Concurso para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, devendo ser observados os procedimentos específicos previstos para o ato de inscrição, para que se possa fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas.
2.4 A pessoa portadora de deficiência, resguardada as condições especiais, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
2.5 A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas assim organizadas: a primeira conterá a classificação geral de todos os candidatos, inclusive do portador de deficiência; a segunda conterá apenas a classificação das pessoas portadoras de deficiência.
2.6 O candidato portador de deficiência, se aprovado e classificado, terá apurada a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência de que é portador, mediante avaliação por equipe multiprofissional especialmente constituída.

2.7 A avaliação de que trata o item anterior será realizada por equipe multiprofissional a ser designada pela Secretaria Municipal de Saúde.
2.8 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para todas as vagas destinadas aos portadores de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e habilitados, observada a ordem geral de classificação do cargo por comunidade.

DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

3.1 Ao candidato afrodescendente, amparado pela Lei Estadual nº 14.274/2003, é reservado 10% (dez por cento) das vagas previstas no Edital n° 001/2013, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.
3.2 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
3.3 Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra, conforme o disposto no artigo 4º, da Lei nº 14.274/03.
3.4 O candidato afrodescendente participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, conforme previsto no artigo 2º da Lei Estadual nº 14.274/03.
3.5 Detectada falsidade na declaração a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no concurso e de todos os efeitos daí decorrentes, e, se já nomeado, à pena de demissão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa ao contraditório.
3.6 O candidato que se inscrever como afrodescendente concorrerá, além das vagas reservadas por força de lei, também às vagas de ampla concorrência.
3.7 Na hipótese de não existirem candidatos inscritos ou aprovados para as vagas reservadas aos afrodescendentes, as vagas respectivas e remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.

DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por intermédio de procuração com poderes específicos para este concurso, acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do procurador e dos documentos exigidos para inscrição do candidato.
4.2 O candidato, no ato da inscrição deverá optar por uma das comunidades relacionadas no Edital nº 001/2013 ao qual ficará vinculado para fins de classificação e contratação.

4.3 O candidato poderá inscrever-se apenas para 01 (uma) comunidade.
4.4 A ficha de inscrição deverá ser preenchida e assinada pelo candidato requerente ou procurador.
4.5 No ato da inscrição, o candidato poderá adquirir cópia do presente Regulamento e/ou obter as informações que julgar necessárias.
4.6 No ato da inscrição, o Candidato ou procurador, receberá o cartão de identificação para fins de acesso ao local das provas.
4.7 O comprovante de inscrição, que será exigido dos candidatos para ingresso na sala de provas, deve conter fotografia 3X4 recente, que permita o reconhecimento do candidato e sua assinatura.
4.8 O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e da documentação apresentada pelo candidato ou seu procurador.
4.9 A inscrição do presente Concurso implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.10 A pessoa portadora de deficiência deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição e, no período de inscrições, deverá encaminhar à Comissão Executiva do Concurso Público, os seguintes documentos:
laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente, da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
solicitação de prova especial Braile ou Ampliada, ou de atendimento especial para a realização da prova, indicando essas condições diferenciadas (conforme ANEXO I do presente Edital;
4.11 O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no item anterior não receberá atendimento especial e não poderá interpor recurso em favor de sua situação
4.12 No ato de inscrição, a pessoa portadora de deficiência especificará que está ciente de que deverá submeter-se à avaliação de equipe multiprofissional para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
4.13 A inscrição somente se efetivará quando da publicação da relação dos inscritos no órgão oficial de publicação do município, no site www.pien.pr.gov.br e no quadro de Editais da Prefeitura.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato será efetuada através do preenchimento de formulário específico na sede da Prefeitura Municipal de Piên – Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, nos dias e horários estabelecidos no Edital nº 001/2013, acompanhado da seguinte documentação:

I - Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG);
II - Fotocópia e original do CPF;
III - Duas fotos 3X4 recentes;
IV - Fotocópia e original de comprovante de residência (conta de água, luz, telefone) ou declaração de residência/moradia (anexo III), caso não tenha este comprovante.

DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

6.1 A prova de conhecimentos compreenderá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas uma será correta.
6.2 As matérias que compõe cada prova e seus respectivos programas encontram-se especificados no Anexo II do Edital nº 001/2013.
6.3 Das 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, 20 (vinte) questões serão de conhecimentos de Português e Matemática e 20 (vinte) de Conhecimentos Gerais.
6.4 A prova será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), valendo cada questão 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos.
6.5 Quando da realização da prova, os candidatos deverão comparecer 00h30min antes do horário marcado, no local determinado, munidos de:
I – comprovante de inscrição, com fotografia devidamente afixada;
II – documento de identidade original;
III – caneta esferográfica com tinta preta ou azul.
6.6 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição com fotografia afixada, juntamente com o original do documento oficial de identidade dentre os seguintes: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de classe que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, CRM, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei 9.053/97.
6.7 Os documentos para ingresso na sala de provas, especificados no item anterior, devem estar em prefeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.
6.8 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova, devendo preencher uma ficha de identificação suplementar, com três assinaturas e coleta de impressões digitais, e devendo também, após a prova, apresentar para a Comissão responsável pela realização deste Concurso protocolo de solicitação de novo documento e Boletim de Ocorrência.
6.9 Nas salas de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios com funções de calculadora, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), devendo entregá-los ao fiscal da sala antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do concurso.
6.10 As portas de acesso ao local onde serão realizadas as provas serão fechadas 0h10min antes do início da contagem de tempo. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo Serviço Hora Certa Brasil Telecom – fone 130. Não serão tolerados atrasos.
6.11 A duração da prova será de 03h00min (três horas), incluindo o tempo para o preenchimento do cartão-resposta.
6.12 As respostas às questões serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com **Tinta preta ou azul,** devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
6.13 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
6.14 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, e em nenhuma hipótese haverá substituição do mesmo, salvo em caso de defeito em sua impressão.
6.15 Na prova objetiva, o candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorrida uma hora do início da prova, devendo entregar aos aplicadores de prova o caderno de prova e o cartão-resposta.
6.16 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato:
I – comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso, bem como consultar livros ou apontamentos;
II – ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e acompanhado por um componente da equipe de execução do Concurso;
6.17 Será automaticamente eliminado do Concurso e terá sua prova anulada o candidato que, durante a realização da prova, descumprir as determinações previstas em Edital.
6.18 Constatada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais deles decorrentes.
6.19 Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato portador de deficiência na realização das provas.

DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso relativo ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.
7.2 A partir da divulgação do gabarito provisório das provas, terá o interessado o prazo de cinco dias úteis para entrar com recurso, mediante requerimento, protocolado pela Comissão responsável pela realização do Concurso, na Prefeitura Municipal de Piên – Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR.
7.3 Não serão aceitos recursos que não estiverem redigidos de acordo com o modelo (ANEXO II deste Edital), bem como os encaminhados

por via postal, via fax ou via correio eletrônico, sob pena de serem indeferidos.
7.4 O recurso será apreciado pela Comissão responsável pela realização deste Concurso Público, que emitirá parecer no prazo de sete dias úteis.
7.5 Julgados os recursos apresentados, será emitido gabarito oficial definitivo, ao qual não caberão recursos adicionais.
7.6 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial provisório de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
7.7 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-resposta.
7.8 Não será concedida revisão, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos da prova de conhecimentos.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 São considerados classificados na prova de conhecimentos os candidatos que obtiverem no mínimo a nota 4,0 (quatro).
8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas, por comunidade.
8.3 Quando o número de vagas do cargo comportar, conforme especificado no Edital nº 001/2013, haverá três listas de classificação:
I – uma lista geral, contendo todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência e afrodescendentes;
II – uma lista para os candidatos que se declararam portadores de deficiência;
III – uma lista para os candidatos afrodescendentes;

8.4 Em caso de igualdade de notas na classificação final, o desempate se dará da seguinte forma:
I – maior idade;
II – maior nota nas questões de Português e Matemática;
III – maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

9.1 Os candidatos classificados para as vagas existentes serão convocados, no interesse da Administração, por Edital próprio para se submeter a avaliação médica, de caráter eliminatório.
9.2 A avaliação médica abrangerá exames laboratoriais e avaliação das condições físicas a serem especificados no Edital de convocação.
9.3 Para a avaliação médica, o candidato deverá vir munido de documento de identidade.
9.4 Na avaliação médica será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo para o qual se inscreveu.
9.5 O candidato convocado que na avaliação médica for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que, dentro do prazo previsto no laudo, submeta-se a exames para nova avaliação.

DA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DEFICIÊNCIA COM O DESEMPENHO DO CARGO

10.1 O candidato que, no ato de inscrição, se declarou portador de deficiência, será convocado, por Edital próprio, para avaliação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo para o qual se inscreveu.
10.2 Para o cumprimento do disposto no item anterior, será constituída equipe multiprofissional composta por quatro membros, sendo, pelo menos um médico da área da deficiência em questão.
10.3 A equipe multiprofissional de que trata o item anterior emitirá parecer observando:
I – as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição;
II – a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
III – a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
IV – a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos e outros meios que habitualmente utilize; e
V – o CID e outros padrões reconhecimentos nacional e internacionalmente.

10.4 Na hipótese de a pessoa portadora de deficiência ser considerada inapta, será constituída, de ofício, no prazo de 30 (trinta) dias, Junta Médica para a realização de exames complementares.
10.5 Mantida pela Junta Médica a inaptidão, o candidato será desclassificado, não lhe cabendo recurso.
10.6 A deficiência existente, quando da contratação para o emprego, não poderá ser argüida ou utilizada para justificar mudança de função.

DO REGIME JURÍDICO E DA LOTAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados e classificados para as vagas existentes e considerados aptos na avaliação médica serão contratados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, em Regime de Emprego Público.
11.2 Os candidatos classificados serão convocados, via publicação de Edital de Convocação no órgão Oficial de publicação do município (Informativo Municpal) e no site www.pien.pr.gov.br, obedecida rigorosamente a ordem de classificação de cada comunidade, dentro do prazo de validade do Concurso.
11.3 É facultado ao candidato, quando da convocação, optar pelo chamamento em última oportunidade, por uma única vez, alertando-se, porém, que pode ocorrer o término da validade do Concurso Público, sem o aproveitamento do candidato.
11.4 O candidato que, convocado para a contratação, recusar, deixar de assumir a vaga ou não atender qualquer pré-requisito deste Edital será considerado desclassificado do Concurso Público.
11.5 Os candidatos aprovados no Concurso comprometem-se a manter atualizado o seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para Prefeitura Municipal de Piên.
11.6 O candidato convocado para a realização de Exames Médicos e para a apresentação dos documentos para contratação que deixar de apresentar-se no local indicado no Edital de Convocação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua convocação será considerado desistente e, portanto, desclassificado do Concurso.
11.7 Os candidatos contratados terão lotação na Secretária Municipal de Saúde.

DA CONTRATAÇÃO

12.1 O candidato deverá entregar no ato da contratação, cópia dos seguintes documentos:
Uma foto 3X4 recente;
Título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
CIC/CPF;
PIS/PASEP;
Documento de Identidade (RG);
Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal;
Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, legalmente reconhecido;
Declaração de bens;
Declaração de antecedentes criminais, declarando não ter sido condenado por prática de crime doloso com trânsito em julgado.

12.2 A documentação será entregue na forma original ou através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Administração Municipal proceder a autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.
12.3 É obrigatória a residência do contratado na comunidade em que foi aprovado.
12.2 O candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, acarretando, o

descumprimento deste requisito, na perda do direito à vaga e a consequente não contratação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Ocorrendo nulidade insanável ou preterição de formalidade substancial, capaz de alterar o resultado do Concurso, poderá o Prefeito Municipal, em decisão fundamentada, proferida no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da relação de classificação final dos candidatos, anulá-lo total ou parcialmente, de ofício ou mediante recurso do interessado, promovendo a apuração da responsabilidade, se for o caso.
13.2 Caberá ao Prefeito Municipal homologar o resultado final do Concurso Público, dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação da classificação final.
13.3 O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
13.4 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Concurso, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Concurso.
13.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais que serão no órgão oficial do município, no site www.pien.pr.gov.br e no local de inscrição.
13.5 Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão, responsável pela realização deste Concurso Público.
13.6 Fazem parte do presente edital: Anexo I (Requerimento de solicitação de vaga, sala e/ou prova especial); Anexo II (Formulário de Recurso) e Anexo III (Declaração de residência/moradia).

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 17 de maio de 2013.

SIMONE APARECIDA VIEIRA PORTELA RAUEN
Presidente da Comissão

ANEXO I
EDITAL 002/2013
CONCURSO PÚBLICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA, SALA E/OU PROVA ESPECIAL

Ilmo Senhor:
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público
Piên/Pr.
Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, inscrito para o cargo de _____, e conforme está estabelecido no item 3.11 – b, venho por meio deste solicitar ( ) VAGA ESPECIAL ( ) SALA ESPECIAL ( ) PROVA ESPECIAL ( ) BRAILE ( ) AMPLIADA

Nestes termos peço deferimento.

Piên/Pr., em ___/___/2013.

_____
Assinatura do Requerente

Obs: Este formulário deve ser preenchido, de forma legível, em duas vias. Uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/2013

_____
Assinatura do responsável p/ recebimento

ANEXO II
EDITAL 002/2013
CONCURSO PUBLICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

FORMULÁRIO DE RECURSO

Ilmo Senhor:
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Nome do Candidato: _____
Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

TIPO DE RECURSO – (assinale o tipo de recurso)

( ) CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
( ) CONTRA PROVA DE CONHECIMENTOS
( ) CONTRA PROVA PRÁTICA
( ) CONTRA PROVA DE TÍTULOS
( ) CONTRA RESULTADO FINAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso
_____
Obs: Preencher em letra de forma ou à máquina – entregar este formulário em 02 (duas), uma via será devolvida como protocolo.
Data: ____/____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do responsável pelo recebimento

ANEXO III
EDITAL 002/2013
CONCURSO PUBLICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA

....., brasileiro, C.I.RG n° .....e CPF/MF.....declara, sob as penas da lei, para fins de inscrição no Concurso – Edital 001/2013 para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, que é residente e domiciliado na localidade ....., na cidade de Piên/PR, e declara, ainda, ter conhecimento de que somente poderá concorrer à vaga na localidade de..... e que a mudança de residência/moradia fora desta área, depois da inscrição ou contratação é motivo de extinção do vínculo trabalhista, conforme preceitua a Lei Federal n° 11.350/2006.
Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Pien,.....de.....de.....2.....

_____
(Assinatura conforme identidade)

Testemunhas:

1. Nome:
RG n°

2. Nome:
RG n°

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D998BED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I EDITAL 001/2013 CONCURSO PÚBLICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

Emprego: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Atribuições:

Estabelecer-se como elo entre a equipe e a comunidade, especialmente como elo cultural, conferindo maior força ao trabalho educativo, fazendo a ponte entre os dois universos culturais: o do saber científico e do saber popular;
Estar em contato permanente com as famílias, facilitando o trabalho de vigilância e promoção da saúde, realizado por toda a equipe;

Realizar o mapeamento de sua área;
Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
Identificar indivíduos e famílias expostas;
Identificar áreas de risco;
Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando e até agendando consultas, exames e atendimentos odontológicos, quando necessário;
Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;
Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco;
Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
Promover a educação e mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
Traduzir para o ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 17 de maio de 2013.

SIMONE APARECIDA VIEIRA PORTELA RAUEN
Presidente da Comissão

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6FDCB984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO
DECRETO Nº 141/2013 - ANEXO II - EDITAL 001/2013

PROGRAMA GERAL DAS PROVAS

Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Português: I - Interpretação de texto informativo ou literário; II – Fonética: fonema e letra, classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes), encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade das sílabas; III – Ortografia: emprego das letras maiúsculas e minúsculas, acentuação gráfica, representação das unidades de medida, emprego do hífen.
Matemática: I – Números: inteiro, fracionário e decimal; II – Operações matemáticas: soma, subtração, multiplicação e divisão; III – Conjunto: conceito e classificação; IV – Sistemas de medida de distância, peso e capacidade.
Conhecimentos Gerais: I – Questões versando sobre conhecimentos da atualidade municipal, estadual e federal, nas áreas política, social, econômica, histórica, cultural, científica, tecnológica e saúde; II – Conhecimentos básicos sobre o **Programa Saúde da Família,** cujo material pode ser encontrado no site do Ministério da Saúde – www.saude.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 17 de maio de 2013.

SIMONE APARECIDA VIEIRA PORTELA RAUEN
Presidente da Comissão

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0E003BFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO
DECRETO Nº. 141/2013

EDITAL 001/2013

A Comissão Executiva do Concurso Público do Município de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 141/2013, em conformidade com o Quadro de Pessoal e demais normas estabelecidas nas Leis Municipais nº. 867/2005 e 880/2006 que dispõem sobre a Criação de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde e demais legislações que regem a matéria, resolve:

TORNAR PÚBLICO O SEGUINTE:

Que estarão abertas, no período de 20 de maio a 14 de junho de 2013, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Piên – Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Amazonas, nº. 373 – Centro – Piên/PR, as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento do emprego constante do Quadro abaixo:

Denominação do Emprego	Requisitos	Vagas	Carga horária semanal	Salário inicial (R$)
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo Morar na comunidade à vaga pretendida	04	40h00min	802,50

As vagas constantes no quadro acima serão distribuídas nas comunidades pertencentes ao território do município de Piên, da seguinte forma:

Comunidade	Número de vagas
QUICÉ	01
ATERRADO ALTO	01
CAMPINA DOS MAIA	01
BOA VISTA	01

As atribuições e pré-requisitos do cargo e o programa geral das provas estão estabelecidos nos Anexos I e II deste Edital.
O regulamento do presente Concurso será estabelecido no Edital nº. 002/2013.
5. O presente Edital, assim como, seus anexos e o Edital 002/2013, serão publicados no órgão oficial do município, no site www.pien.pr.gov.br e estarão disponíveis aos interessados no local de inscrição.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 17 de maio de 2013.

SIMONE APARECIDA VIEIRA PORTELA RAUEN
Presidente da Comissão

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5BBE55EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 141, DE 15 DE MAIO DE 2013.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E NOMEIA A COMISSÃO EXECUTIVA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público para provimento de vagas em regime de emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Executiva para a realização do Concurso Público – regime de emprego público, composta pelos seguintes membros:
Presidente: Simone Aparecida Vieira Portela Neumann
Secretária: Marina Rosvita Pasierpski Marinho

Membros: Kátia Rejane Nenevê
Vanessa Raut Ferreira
Joselia Danusia Sura

Art. 3º São atribuições da Comissão Executiva do Concurso Público – regime de emprego público:
I – Deliberar sobre os pedidos de inscrição e impugnação dos candidatos;
II – Elaboração, aplicação e correção das provas;
III – Divulgação dos resultados;
IV – Recebimento e decisão dos recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 4º Ao Presidente da Comissão do Concurso Público – regime de emprego público:
I – Dirigir os trabalhos da Comissão;
II – Representar a Comissão nos expedientes que devam ser cumpridos em seu nome;
III – Solicitar ao Prefeito Municipal a designação de funcionários de apoio aos trabalhos da Comissão;
IV – Praticar todos os demais atos de natureza exclusiva da Comissão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de maio de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E0DC898A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 238/2013, DE 13 DE MAIO DE 2013

EXONERA SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviços Militar da cidade de Piên/Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de março de 2013, o servidor público **João Soares de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.672.073-9/PR, das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar em razão de sua aposentadoria concedida pela Portaria 116/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2013.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de maio de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6C6699C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 138/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de março a 21 de março de 2013, à servidora pública **Maria Abete Kurovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.192.063/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7F0A56DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 139/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de março a 28 de março de 2013, à servidora pública **Claudimeri Lang da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.785.604-6/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9E8F68B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 140/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos

Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de março a 19 de março de 2013, à empregada pública temporária **Leila de Jesus Batista Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.884.580-3/PR, ocupante do emprego público temporário de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:01CCE675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 141/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de março a 19 de março de 2013, à servidora pública **Tatiana Aparecida Domingos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.088-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:53F86782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 142/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 18 de março a 19 de março de 2013, à servidora pública **Georgia Luciana de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.019.418/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7A4947F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 143/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de março a 19 de março de 2013, à servidora pública **Maria Divair Gomes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.156.848-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3274E34A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 144/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 19 de março a 28 de março de 2013, à servidora pública **Teresa Cristina Iank,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.603.106-7/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E6C3544F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 143, DE 16 DE MAIO DE 2013.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA ATUAR COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PIÊN JUNTO SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que o Município de Piên foi contemplado com a destinação de recursos destinados à Equipagem do Conselho Tutelar, **considerando** as exigências dispostas no Programa de Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares, que prevê a designação de representante do Município para atuar junto a Secretaria de Direitos Humanos e **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a escolha e designação de servidor público municipal competente para o exercício de tal atividade,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, a servidora pública efetiva Srª**. Danielli dos Santos, matrícula nº 010159-1, RG nº 8.090.788-5/PR,** para atuar como representante do Município de Piên junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, no âmbito do Programa de Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares, visando o acompanhamento da utilização dos recursos disponibilizados à Equipagem do Conselho Tutelar de Piên.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Piên/PR, 16 de maio de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:88BD35FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2013

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA INTEGRAR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA E DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DO SORTEIO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE PIÊN torna público a relação de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se inscreveram para integrar a Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pelo MUNICÍPIO DE PIÊN, na modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, para a prestação de serviços de publicidade, conforme a Lei nº 12.232/2010.

Formalizaram a inscrição para participar do sorteio para a escolha dos membros da Subcomissão Técnica os seguintes interessados:

CANDIDATO	CPF	FORMAÇÃO	VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE PIÊN
Douglas Lietz	056.935.889-20	Tecnólogo em Gestão de Marketing	Funcional
Altevir Seidel	964.514.249-00	Tecnólogo em Marketing	Funcional
Elton Muniz de Souza	060.448.569-76	Comunicação Social	Inexistente
Leonardo Schultz	043.500.529-41	Comunicação Social	Inexistente
José Henrique Koneski de Oliveira	055.160.609-66	Comunicação Social	Inexistente
Hermes de Araújo Hildebrand	007.764.749-10	Comunicação Social	Inexistente

Será realizada a escolha dos 03 (três) membros que irão compor Subcomissão Técnica por sorteio, em sessão pública, entre os nomes da relação acima descrita, no dia 29 de maio de 2013, às 11h00min, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, n° 373, Centro, em Piên/PR.

Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação descrita acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

A impugnação não poderá ser feita por intermédio de *e-mail* ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na Comissão Permanente de Licitação.

A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei nº 12.232/2010.

O acompanhamento da sessão do sorteio poderá ser realizado por qualquer interessado, bastando, para tanto, comparecer na data, horário e local determinados.

O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp e também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação.

Piên/PR, em 16 de maio de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0D7438D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 PROCESSO Nº 744/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2013, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 04 de junho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução da seguinte obra: Construção de quadra poliesportiva em concreto (550m²), com alambrado metálico, estrutura em concreto armado e cobertura em estrutura metálica e chapas galvanizadas (866m² de área total coberta). O valor máximo total é R$ 241.704,78 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 20 de maio a 04 de junho de 2013. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 16 de maio de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8B066171

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º1.227 DE 10 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Cartórios de Registro Civil colocarem em lugar visível placa informativa reproduzindo o teor do art. 1512 e do respectivo parágrafo único do código Civil Brasileiro, onde é assegurada a gratuidade do casamento civil para as pessoas cuja pobreza for declarada e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica instituído aos Cartórios de Registros Civil em funcionamento nesta cidade de Piraquara, obrigados a expor em lugar visível, placa reproduzindo o teor do art. 1512, parágrafo único do Código Civil Brasileiro nos seguintes termos:

I – Art. 1512- O casamento é civil e gratuita a sua celebração.

Parágrafo Único: A habilitação para o casamento, o registro e a primeira certidão serão isentos de selos, emolumentos e custos, para as pessoas cuja pobreza for declarada, sob as penas da lei, nº10. 504 de 10 de janeiro de 2002.

Art.2º. A cor do fundo das placas, obrigatoriamente se branca.

Art. 3º. As letras do texto deverão ser, obrigatoriamente, de cor preta e ter dimensões mínimas de:
I- Altura 10 centímetros
II- Espessura: 07 centímetros
III- Tamanho da placa 20x40

Art. 4º. O não cumprimento desta lei por parte dos cartórios estará sujeito as seguintes penalidades;

I- Advertências
II- Multa.

Art. 5º. A multa de que trata o inciso II, do art. 4º terá um valor mínimo de 50 UFM (cinquenta Unidades Fiscais do Municipio Piraquara) e no Maximo de 500 UFM.

Art. 6º. Os cartórios de Registros Civis terão 90 dias (noventa) dias após a publicação, para se adequarem aos termos da lei.

Parágrafo Único. A fixação e os gastos da placa correrão por conta dos Cartórios de Registros Civis.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio vinte e nove de janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em dez de abril de dois mil e treze.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:1A040E0A

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º1.228 DE 10 DE MAIO DE 2013

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 624.409,12 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos) e dá outras providências.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 624.409,12 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará nos Programas de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0502 – Departamento de Assistência ao Educando
0502.12365100012.001 – Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	31132	Material de Consumo	R$ 100.000,00
4.4.90.52.00	31132	Equipamentos e Material Permanente	R$ 209.379,52
		T o t a l	**R$ 309.379,52**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100022.146 – Reformar e Ampliar Unidades de Saúde, sendo: James Ribas Martins, Dr. Takami Tano.

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	33500	Obras e Instalações	R$ 87.213,24
		T o t a l	**R$ 87.213,24**

0802.1030100702.115 – Desenvolver a Unidade de Redução de Danos no Município

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33499	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00	33499	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 47.036,21
4.4.90.51.00	33499	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 10.000,00
4.4.90.51.00	33499	Obras e Instalações	R$ 75.000,00
		T o t a l	**R$ 152.036,21**

0802.1030100652.137 – Manter e Implementar Acordos e Convênios com Hospitais, Entidades Públicas e/ou Privadas

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	33343	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 75.780,15
		T o t a l	**R$ 75.780,15**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 4º - Os valores que tratam esta lei, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a compatibilização da presente suplementação no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em dez de maio de dois mil e treze.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:187EFBAC

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º 1.229 DE 10 DE MAIO DE 2013

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 3.694.416,44 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 3.694.416,44 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará nos Programas de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0502 – Departamento de Assistência ao Educando,

0502.1236100012.001 – Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	31134	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.913.120,00
		T o t a l	**R$ 1.913.120,00**

0502.12365100012.001 – Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	31133	Equipamentos e Material Permanente	R$ 384.199,68
		T o t a l	**R$ 384.199,68**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100022.146 – Reformar e Ampliar Unidades de Saúde, sendo: James Ribas Martins, Dr Takami Tano

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	31500	Obras e Instalações	R$ 342.701,76
		T o t a l	**R$ 342.701,76**

0802.1030100652.137 – Manter e Implementar Acordos e Convênios com Hospitais, Entidades Públicas e/ou Privadas

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	31343	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 180.000,00
		T o t a l	**R$ 180.000,00**

0802.1030100702.214 – Manter CAPS II e CAPS AD

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.50.43.00	31344	Subvenções Sociais	R$ 700.000,00
		T o t a l	**R$ 700.000,00**

0802.1030100702.2234 – Adquirir Material de Expediente

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.9.90.30.00	31344	Material de Consumo	R$ 84.395,00
		T o t a l	**R$ 84.395,00**

0802.1030100702.221 – Adquirir Material de Propaganda para Distribuição Gratuita

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	31344	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 30.000,00
		T o t a l	**R$ 30.000,00**

0802.1030100702.218 – Adquirir Mobiliários e Equipamentos Permanentes

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	31344	Equipamentos e Material Permanente	R$ 60.000,00
		T o t a l	**R$ 60.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2013.

Art. 4º - Os valores que tratam esta lei, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a compatibilização da presente suplementação no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em dez de maio de dois mil e treze.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:429416AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 23/2013 - PROCESSO N.º 182/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 145/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – **Contratado:** Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos – CONRESOL (CNPJ 04.762.909/0001-38) **Objeto:** gestão de resíduos sólidos do Município de Piraquara. **Data da assinatura:** 04/03/2013 **Valor Global:** R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:6D7350AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de medicamentos em farmácia comercial (Revista ABC Farma) na modalidade de Registro de Preços, para uso no ambulatório da Secretaria Municipal de Saúde, conforme prescrição médica e requisição/solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura**: 04 de junho de 2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço por item. **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.** Piraquara, 16 de maio de 2013.

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:4AEBD44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 7656/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007, **RESOLVE:**
Art. 1º DECLARAR que as servidoras abaixo nominadas, no quadro de conclusão, foram aprovadas no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO			
6254-5	Adriana Petroski dos Santos Oliveira	Tecnico de Enfermagem	01/03/2013
6291-0	Silvana de Souza	Técnico de Enfermagem	05/04/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.

Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.
Piraquara, 06 de Maio de 2013

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:88DBD783

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº.4050 /2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º EXONERAR, o Senhor Nelson Alves de Andrade, RG: 8.282.260-9/PR CPF: 160.878.529-72 ,do cargo comissionado de Assessor Técnico3, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a contar de 13/05/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de Maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:09AC0D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4051/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor Nelson Alves de Andrade, RG: 8.282.260-9 /PR CPF: 160.878.529-72 , para exercer cargo comissionado de Assessor Técnico4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 13/05/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de Maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:0C46632B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4049/2013

Republicado por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor Gilberto Eckel, RG: 6.999.888-7/PR CPF 295.725.849-87, para exercer cargo comissionado de Assessor Técnico3, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, simbologia CC-2, a contar de 13/05/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de Maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:8B5BFA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DECRETO Nº 4.047/2013

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e no art. 3º da Lei Municipal 458/2000,
DECRETA:

Art.1º Ficam designados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE PIRAQUARA, instituído pela Lei Municipal nº 458/2000, os membros a seguir indicados, representantes dos respectivos órgãos:
I. Ademir Marion Jess, como titular, e Rachel de Andrade, como suplente, pela Secretaria Municipal de Urbanismo;
II. Lourival Pinto Carneiro, como titular, e Mário César Cordeiro dos Santos, como suplente, pela Secretaria Municipal de Urbanismo;
III. Estêvão Ivanoski Artigas, como titular, e Maria Elza Graciano Simão, como suplente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo;
IV. Abel Gonçalves de Pontes, como titular, e Cátia Fernandes de Goes dos Santos como suplente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo;
V. João Fulgêncio Neto, como titular, e Luciano da Costa Lara, como suplente, pela Assessoria de Planejamento e Controle;
VI. Denilson de Mattos, como titular, e Carlos Ferreira, como suplente, pela Procuradoria Geral do Município;
VII. Florisval Maier de Oliveira, como titular, e Josimara Witte, como suplente, pela Secretaria Municipal de Finanças;
VIII. Amauri Ribeiro dos Santos como titular, e Ilton Francisco Dal Vesco, como suplente, pela Associação Comercial e Industrial de Piraquara e
IX. Miguel Marçalo Brudeck Scrobot, como titular, e Gilmar Luis Cordeiro, como suplente, pelo Poder Legislativo.
Art. 2º Para presidir o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Piraquara, fica designado o Secretário Municipal de Urbanismo.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal 3.746/2011.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 29 de abril de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:1F1C1577

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Sr. Silvio Antonio Damaceno, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – PAM, do Governo do Estado do Paraná, faz saber a quem interessar que fará AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir propostas para aplicação de recursos de acordo com as demandas e necessidades do município, no seguinte local, data e horário:

Local: Câmara de Vereadores
Data: 21/05/2013
Horário: 19 horas

Ficam especialmente convidados: Representantes do Poder Legislativo, todos os Conselhos Locais, servidores públicos ou não, Associações, Escolas, Entidades, Instituições, Igrejas e a população em geral.

PRADO FERREIRA, 15 DE MAIO DE 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:197752C5

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, portador da Cédula de Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, e
CONTRATADA: INSEPAR INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA BRASIL, 141 - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO, inscrito no CNPJ nº. 06.697.500/0001-00, representada pelo(a) Sr.(a) VALDIR DE MOURA GONZALES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3548514-7-PR-SSP/PR, e do CPF nº. 521.522.949-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SETORES DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, levada a efeito pelo **Convite nº. 3/2012**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: De acordo com o disposto Artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações, fica prorrogado por igual período o contrato, a partir do dia 07/05/2013 a 07/05/2014.

VALOR REAJUSTADO:Em decorrência da prorrogação e do realinhamento de preços em conformidade com o IPCA, dos últimos 12 (doze) meses, o valor mensal será reajustado para R$ 1.806,53 (Um Mil, Oitocentos e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R$ 21.678,36 (Vinte Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:79507DA7

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE PREGÃO DESERTO LICITAÇÃO Nº 32/2013

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2012

Torno publico, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Prado Ferreira, **13/05/2013**

LUIZ CELSO PEREIRA ROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:0FA748CD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: ELETROCASA PARANA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA CIRO BOLIVAR , 350 - CEP: 86600000 - BAIRRO: CENTRO, inscrito no CNPJ nº. 16.668.867/0001-50, representada pelo(a) Sr.(a) RAFAEL ARMACOLO BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 91824159-SSP/PR, e do CPF nº. 051.264.209-50.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTÊNÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Pregão nº. 14/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
3290	09.001.23.695.00152-077	3.3.90.30.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:4E2AED97

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: FERREIRA & SILVA PRODUTORES DE MUDAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ROD. JOÃO LUNARDELLI 170, KM 31 - CEP: 86618000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrito no CNPJ nº. 07.200.366/0001-53, representada pelo(a) Sr.(a) ELIO APARECIDO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.832.537-8-SSP/pr, e do CPF nº. 846.814.209-30.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LIMPEZA E CAPINAGEM DE TERRENOS BALDIOS EM RAZÃO DOS CASOS CONFIRMADOS DE DENQUE NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Processo dispensa nº. 21/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1033	05.001.10.301.00072-098	495	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:0EAD5F9E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: EXABYTE TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Minas Gerais, 31 - CEP: 86610000 - BAIRRO: Centro, inscrito no CNPJ nº. 07.764.308/0001-52, representada pelo(a) Sr.(a) MARCIO DE ALENCAR CHIQUETTI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 56970835-SSP/PR, e do CPF nº. 905.657.119-20.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE UM PORTÃO ELETRÔNICO E INSTALAÇÃO DE ALARME NO PROJETO CRESCENDO EM CIDADANIA E NO CRAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, levada a efeito pelo **Pregão nº. 12/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 4.715,90 (Quatro Mil, Setecentos e Quinze Reais e Noventa Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
03290	09.001.23.695.0015.2077	3.3.90.30.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:F72FEC7A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: COMERCIAL VENCEDORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à PRAÇA SÃO JOSÉ, 135 - CEP: 86610000 - BAIRRO: CENTRO, inscrito no CNPJ nº. 78.256.716/0001-41, representada pelo(a) Sr.(a) SERGIO ELIAS ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 48744915/SSP-PR-SSP/PR, e do CPF nº. 808.648.649-49.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PORTAS PARA MANUTÊNÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Pregão nº. 13/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 5.513,20 (Cinco Mil, Quinhentos e Treze Reais e Vinte Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
01760	06.001.08.241.0010.2042	3.3.90.30.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:578F3474

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
LICITAÇÃO Nº 51/2013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013

Objeto: *AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR DESTINADO A EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO FNDE - PREGÃO ELETRÔNICO 50/2012 - PROCESSO ADM. N. 23034.005848/2012-85*

Contratada: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.104.273/0001-29 - RUA ALFRED JURZY KOWSKI, 562 - CEP: 09680100 - BAIRRO: VILA PAULICEIA CIDADE/UF: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - ALEXANDRE DE AZEVEDO LASMAR
028.448.207-27

Valor: R$ 250.500,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil e Quinhentos Reais).

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei federal 8.666/93.
Recursos: 02575 - 07.002.12.361.0011.1097-44.90.52.00.00

Prado Ferreira,13 de Maio de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:96CD7C3F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 48/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA CONSTRUÇÃO DO PISO DE UM BARRACÃO PARA INDUSTRIA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 27/05/2013
Valor Máximo: R$ 19.740,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR ou pelo fone: 43- 3244-1143. RUA SÃO PAULO 191 - CENTRO - PRADO FERREIRA - PR.

Prado Ferreira, 06/05/2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:A1331DA2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 47/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.

Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 24/05/2013

Valor Máximo: R$ 276.074,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Setenta e Quatro Reais).

Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR ou pelo fone: 43- 3244-1143. RUA SÃO PAULO 191 - CENTRO - PRADO FERREIRA - PR.

Prado Ferreira, 03/05/2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:F4A9D364

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 39/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA MOTORIZADO COM ACESSÓRIOS (KIT RECICLADOR, RECOLHEDOR) PARA LIMPEZA DE TERRENOS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia13/05/2013
Valor Máximo: R$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

LEIA –SE:
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA MOTORIZADO COM ACESSÓRIOS (KIT RECICLADOR) PARA LIMPEZA DE TERRENOS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 22/05/2013
Valor Máximo: R$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Prado Ferreira, 03 de maio o de 2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:427DCB4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Decreto nº 1.651/95, art. 9º e a Lei Complementar de nº 141 de 16 de Janeiro de 2012, torna público que fará realizar, na data, local e horário abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE,** para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos, a oportunidade de encaminhar opiniões e sugestões, que se realizará no **dia 03 de Junho às 20 horas na Câmara Municipal de Prado Ferreira**, com a seguinte pauta:

Prestação de contas, Recursos Financeiros e Oferta e Produção de serviços do 1º Quadrimestre de 2013.

Ficam especialmente convidados: Representantes do Poder Legislativo, todos os Conselhos Locais, servidores públicos ou não, Associações, Escolas, Entidades, Instituições, Igrejas e a população em geral.

PRADO FERREIRA, 15 DE MAIO DE 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

MARIA EDNA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:56064B26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 002/2013

Regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores.

A Câmara Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º O reaproveitamento, a movimentação e a alienação de material, bem assim outras formas de seu desfazimento, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores são regulados pelas disposições desta resolução.
Art. 2º Para fins desta resolução considera-se:
I - material - designação genérica de equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades dos órgãos e entidades públicas.
II - transferência - modalidade de movimentação de material, com troca de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra, dentro do mesmo município;
III - cessão - modalidade de movimentação de material do acervo, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, entre o poder legislativo e outros órgãos ou entidades da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional;
IV - alienação - operação de transferência do direito de propriedade do material, mediante venda, permuta ou doação;
V - outras formas de desfazimento - renúncia ao direito de propriedade do material, mediante inutilização ou abandono.
Parágrafo único. O material considerado genericamente inservível para a repartição, órgão ou entidade que detém sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:
a) ocioso - quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
b) recuperável - quando sua recuperação for possível;
c) antieconômico - quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;
d) irrecuperável - quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.
Art. 3º O material classificado como ocioso ou recuperável será cedido a outros órgãos que dele necessitem.
Parágrafo único - A cessão será efetivada mediante Termo de Cessão, do qual constará a indicação de transferência de carga patrimonial, da unidade cedente para a cessionária.
Art. 4° quando o bem for classificado como antieconômico ou irrecuperável, será descartado em local adequado, após parecer da Comissão bens e patrimônio.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, Estado do Paraná, 10 de maio de 2013.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:8F43385C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE QUITANDINHA-PR PUBLICACÃO POR INCORREÇÃO							
Contrato 2013	**Contratada (o)**	**Processo**	**Objeto**	**Data de Homologação**	**Data de assinatura**	**Vigência**	**Valor total**
59	ETB Edificações & Manutenção Ltda.	DD nº 10/2013	Corte de 53.000m2 grama	08/04/2013	08/04/2013	08/06/2013	R$ 5.300,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:396FBD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 32/2013-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de construção em geral.
Data limite de credenciamento e entrega dos envelopes: 03 de junho de 2013, às 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 03 de junho de 2013, às 13:45 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 13 de maio de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:6ECA4191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 33/2013-PMQ – SISTEMA ELETRONICO WWW.CAIXA.GOV.BR

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de curativos especiais para ulceras varicosas e pés diabéticos.
Data limite de credenciamento: 04 de junho de 2013, às 08:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 04 de junho de 2013, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 13 de maio de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:1BFC4D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº03/2013-PMQ

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, através do presente Edital, torna público, a todos os interessados, devidamente cadastrados perante a Prefeitura Municipal de Quitandinha - Pr e na forma e prazo previstos na Lei nº 8.666/1993, que no dia 05 de junho de 2013 ás 09:30 horas**,** estará recebendo propostas de pessoa jurídica para execução de pavimentação asfáltica com área de 3.062,70m2, conforme projetos. Informações e Integra do Edital poderá ser obtido junto à Comissão Municipal de Licitação, no horário de expediente, ou através do telefone 41-3623-1231, ou ainda pelo email licitação@quitandinha.pr.gov.br, durante o horário de expediente. Quitandinha, 16 de maio de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:2EF91C11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
PORTARIA 174/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ REGINALDO PEPECE, ocupante do cargo de Contador, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;

II – Motivo:
- Participar em Curitiba de Encontro Estadual de Prefeitos na AMP – Associação dos Municípios do Paraná;
- Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi.

III – Entre as datas de 16/05/2013 a 17/05/2013;

IV – Cidade de Curitiba – PR.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´Oeste, 16 de Maio de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:274F9D54

FAZENDA
PORTARIA 175/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor VALDINEI JOSÉ PELOI, ocupante do cargo de Prefeito, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;

II – Motivo:
- Participar em Curitiba de Encontro Estadual de Prefeitos na AMP – Associação dos Municípios do Paraná;
- Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi.

III – Entre as datas de 16/05/2013 a 17/05/2013;

IV – Cidade de Curitiba – PR.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´Oeste, 16 de Maio de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B570338D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7140/2013

A Prefeita do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e, em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, e, tomando conhecimento de eventuais irregularidades no manuseio ilegal dos cartões pontos digitais gerando hora extra indevida na Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como membros titulares os servidores: **LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, MARCELO DA SILVA FERREIRA** e **NORBERTO PIERRE**, sob a presidência do primeiro, e como membros suplentes os servidores: **MARIA CRISTINA GARCIA SANTIS**, **MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI** e **JOSÉ RODRIGO FORSTER** para comporem a Comissão de Sindicância com o fim de apurar eventuais irregularidades no manuseio ilegal dos cartões pontos digitais gerando hora extra indevida na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:9375B745

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3612/2013

SÚMULA: Denomina via pública na Gleba Bandeirantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A via pública compreendendo o Lote 223-a/223-B/2-1-E, situada na Gleba Bandeirantes passa a ter a seguinte denominação: RUA JOÃO GARCIA DE ANDRADE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

*republicado por erro de digitação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:581F2418

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3613/2013

SÚMULA: Fica instituído no Município de Rolândia o Programa Pé na Faixa, que será implementado próximo às faixas de pedestres das vias públicas do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no Município de Rolândia, na forma estabelecida nesta lei, o **Programa Pé na Faixa,** que será implementado próximo às faixas de pedestres das vias públicas do Município.

Art. 2° - Os motoristas deverão dar preferência aos pedestres tão logo estes iniciarem a passagem por uma faixa de pedestre, ou sinalizarem com as mãos que desejam fazer a travessia pela faixa.

Art. 3° - Os pedestres deverão atravessar sempre na faixa demarcada para esse fim no pavimento asfaltado das ruas do Município, bem como deverá respeitar as demais normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4° - Deverão ser fixadas, numa distância mínima de 10 (dez) metros, placas indicativas de preferência de pedestre.

Parágrafo único. Quando próximas a pontos de ônibus, as faixas deverão ser instaladas em uma distância de no máximo 20 (vinte) metros anterior ao ponto de ônibus.

Art. 5° - O motorista que desrespeitar esta lei será penalizado nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e demais regulamentações promulgadas pelo órgão de Trânsito responsável.

Art. 6° - Deverão ser realizadas campanhas educativas visando a ampla divulgação do Programa Pé na Faixa, a serem desenvolvidas pelas instituições de ensino do Município, clubes de serviços e associações de bairros.

Art. 7° - Poderá o Poder Executivo regulamentar a presente lei, a fim de lhe dar maior aplicabilidade.

Art. 8° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:75FE3465

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3614/2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover aditivo contratual necessário a permitir a alteração do donatário de lote de terras doado pela Lei Municipal n. 3.603/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alteração no Contrato n. 006/2013, que tem por objeto a doação de terreno urbano para instalação de clínica de hemodiálise, na forma da Lei n.

3.603/2013, passando a figurar como DONATÁRIO a empresa CLÍNICA DO RIM DE ROLÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.933.575/0001-60, em substituição a empresa AMARAL, UTSUMI & YOKOYAMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 80.925.423/0001-51, conhecida pelo nome de fantasia NEFROCLÍNICA DE LONDRINA.

Art. 2º - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, assumindo o novo DONTÁRIO todas as obrigações previstas no contrato, notadamente aquelas referentes ao prazo máximo para instalação da clínica de hemodiálise e o número mínimo de empregos a serem gerados.

Parágrafo único – Igualmente permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Lei n. 3.603/2013, em especial a que se referente ao direito o direito de retrocessão / reversão do imóvel.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

JOÃO RICARDO CAMPANER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico em Exercício

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:DB1F8F80

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 002/2.013

PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
PRÉ-CANDIDATOS

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar, torna público a relação dos Pré-Candidatos inscritos à prova.

Na forma da Lei fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações a qualquer dos Pré-Candidatos. As impugnações deverão ser dirigidas ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – Secretaria Municipal de Assistência Social – Prédio do Banco do Brasil – 3º andar.

RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS (Ordem Alfabética)

ADRIANO JOSÉ MACEDO
ALINE SCHMIDT PIERRI
APARECIDA FERNANDA PEREIRA DE MORAES
APARECIDA GONÇALVES ALTINO
BRUNA KARLA ROSSANEIS
CASSIANA FERNANDA DE ALMEIDA
CLEUSA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
CRISTIANA MAGALHÃES GONÇALVES
CRISTIANE APARECIDA CRUZ NEVES
DAIANE BOAVENTURA GOMES
DANIELE CRISTINA REBONATO
ELISANGELA DE SOUZA DA SILVA
GILDA ASEVEDO QUINHONE
GILDETE DE JESUS
IOLANDA RUIZ FERNANDES DOS ANJOS
ISABEL JEANINE ELY
IZAURA APARECIDA REVERSSO SCHMIDT
JANAÍNA MORAES DE PAULA CASSERES
JÉSSICA LINO DA SILVA
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
JULIANA MIOTTO BATISTA
KARINA FRANCIELE MARTINS DE OLIVEIRA
KELLY JULIANA DE SOUZA
LETÍCIA HORÁCIO VALENTIN
LUIZ PRECE NETO
MARCELO VIEIRA
MARIA APARECIDA ROCHA ALVES
MARIA DE FÁTIMA DAL BÓ
MARTA TECHIMA GOMES
NATÁLIA TAIZA SCHMIDT
NILDA BELCHIOR RIBEIRO MARCUZ
RENATA LORENA MAURÍCIO
ROBERTA VIEIRA ARMACOLO BATISTA
ROBERTO HEINZ MÜLLER
ROBSON OLIVEIRA NEVES DA SILVA
RUTE MACHADO DA SILVA ARRUDA
SANDRA REGINA DE FREITAS CASTILHO
SILVANA FERREIRA DOS SANTOS
SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS
SINTIA SOARES DA SILVA
TOMÊNICA CESÁRIO MOLARI
VERONILDA DE CAMPOS RODRIGUES

Rolândia, 15 de maio de 2.013

SÉRGIO ROBERTO PERINE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B2E0DE95

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.969/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

EXONERAR a pedido, o servidor desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), conforme abaixo:

A Senhora, **andreia de longhi tavanti,** portadora do RG sob nº. **9.198.262-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF sob nº. **057.247.179-30**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO**, admitido em 01 de Fevereiro de 2012**,** ocupante do Cargo de **Professor**, sob **Regime Estatutário**, à partir de **02 de Maio de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DF0BDF8D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.968/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADA** à pedido Senhora **TATIANA MARY JUNGES,** portadora do RG nº. **9.147.781-9** - SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **047.177.849-44**, do Cargo de **Assessor Executivo I CC 04,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, à partir de **02/05/2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9CC8E2AA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.967/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADA** por Aposentadoria por tempo de serviço a Senhora **Teresa Cristina Vieira Armacolo,** portadora do RG nº.

6.48162 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **459.670.169-53**, do Cargo de **Professora,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **01/05/2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D349246F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.966/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **GENIVALDO TOMAZ DA SILVA,** portador do RG nº. **6.629.611** SESP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **074.993.029-20**, para o Cargo de **Assessor Executivo V – CC 08,** à partir de **08/05/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:52778626

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.965/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **Gabriela Galindo,** portadora do RG nº. **8.235.290-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **034.982.449-57**, do Cargo de **Agente de Gestão Municipal A,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à partir de **03/05/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E8111DBB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.964/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **ROBERTO HEINZ MULLER,** portador do RG nº. **39753 CRC/RS**, cadastrado no CPF/MF nº. **264.658.090-87**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV, Símbolo - CC07,** à partir de **08/05/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:36C21986

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.949-A/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

EXONERAR a pedido, o servidor desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), conforme abaixo:

A Senhora, **claudina alves de oliveira,** portadora do RG sob nº. **3.386.891-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF sob nº. **360.950.799-34**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO**, admitido em 18 de Março de 2013**,** ocupante do Cargo de **Professor**, sob **Regime Estatutário**, à partir de **22 de Abril de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:31972D00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2013

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17:00 horas do dia 28/05/2013, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Jornalística para Publicação dos Atos Oficiais do Município de Sapopema-Pr, durante o prazo estipulado no edital. A abertura dos envelopes será ás 13:30 hs do dia 29/05/2013 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr, na Av, Manoel Ribas, 818-centro Sapopema-Pr. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, no valor 50,00 (cinqüenta) reais por edital à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 hs às 11:00 hs das 13:30 hs às 16:00 hs, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.
Sapopema-PR, 17 de maio de 2013.

VERA L. DA S. GOLONO EDIMARA AP. DA S. CRUZ
Prefeita Municipal Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:D951694D

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2013
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17:00 horas do dia

28/05/2013, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Equipamentos Agrícolas Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Mapa Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário, Conforme Especifica o Contrato de Repasse nº 777819/2012. A abertura dos envelopes será ás 09:30hs do dia 29/05/2013 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr, na Av. Manoel Ribas, 818-centro Sapopema-Pr. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, por edital à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 hs às 11:00 hs das 13:30 hs às 16:00 hs, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema-PR, 17 de maio de 2013.

VERA L. DA S. GOLONO EDIMARA AP. DA S. CRUZ
Prefeita Municipal Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:ACA54D6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO.

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as proposta da empresa **ALESSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA 102.057.129-24**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **17.887.543/0001-75**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**

Tapira, 16 de Maio de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:8D74D6E3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 86/2013

ID: 1127

CONTRATANTE – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.**
CONTRATADA – **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR – **R$. 75.492,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais)**

PRAZO – **14 de Abril 2014.**

Tapira, 14 de Abril 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:88C42F56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2013

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 20/2013.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Objeto: Compra de Bens para Serviços de Cozinha da Câmara Municipal.
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Cozinha da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Mini Mercado Baratão Ltda - EPP. CNPJ. 73.640.997-0001-18.
Valor: R$475,52
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 15 de maio de 2013.

ADEMILSON PIRES,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:39A018B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°13/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 004/13, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S 50 E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32 DESTINADO AO ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: AUTO POSTO INTERAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ 04.099.469/0001-80, com sede na Rua Candido Ferreira - 505, CEP 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 3.940,00 (Três mil e novecentos e quarenta reais).
Óleo diesel litro: R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos).
ARLA 32 GALÃO 18 LITROS: R$83,00 (oitenta e três reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 14 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:144603B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°14/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 004/13, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE DOSES DE SEMEM BOVINO E MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

CONTRATADA: CRI GENETICA DO BRASIL LTDA - inscrita no CNPJ 07.504.171/0001-05 com sede na Rua Doutor Procópio Toledo Malta - 145, Morada dos Deuses, CEP 13.563-002, **na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.**

VALOR TOTAL: R$ 4.324,00 (Quatro mil trezentos e vinte e quatro reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 13 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B7D9EBD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.489.202/0001-08, sediada à Rua Emílio Vescovi, 153, Bairro Santa Tereza, CEP: 89.560-000, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, **para o Item 01 apresentou o Valor Unitário de R$ 98,80 (Noventa e oito reais e oitenta centavos).**
2) ALVO CONFECÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 07.482.971/0001-64, sediada à Rua Henrique Zugmann, 291, Bairro Campo D' Água Verde, CEP: 89.460-000, na cidade Canoinhas, Estado de Santa Catarina, **para o Item 01 apresentou o Valor Unitário de R$ 100,00 (Cem reais).**

3) FRAI VEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 09.250.167/0001-85, sediada à Avenida João Marques Vieira, 166, Bairro Centro, CEP: 89.580-000, na cidade Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, **para o Item 01 apresentou o Valor Unitário de R$ 99,50 (Noventa e nove reais e cinquenta centavos).**

4) COR URBANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 06.057.694/0001-80, sediada à Rua Padre Fridmundo, 365, Bairro Centro, CEP: 89.642-000, na cidade de Tangará, Estado de Santa Catarina, **para o Item 01 apresentou o Valor Unitário de R$ 99,90 (Noventa e nove reais e noventa centavos).**

5) DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.562.743/0001-02, sediada à Rodovia do Cascalho, Nº 649, Lt. Pq. Verde, CEP: 79.980-000, na cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, **para o Item 01 apresentou o Valor Unitário de R$ 99,90 (Noventa e nove reais e noventa centavos).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **40/13**, decidiu adjudicar à proponente **1) HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA – EPP, no Valor Total de R$ 148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais) para o Item 01.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 14 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:7FD2E79A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 40/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.489.202/0001-08, sediada à Rua Emílio Vescovi, 153, Bairro Santa Tereza, CEP: 89.560-000, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, **para o Item 01.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Valor Total: R$ 148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais), sendo o Valor Unitário de R$ 98,80 (Noventa e oito reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:701D17C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1) PAMA PRINT LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 11.241.040/0001-41, sediada à Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, 1.631, Bairro Gleba Rib. Pinguim, CEP: 87.005-160, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 0,16 (Dezesseis centavos), totalizando o Valor de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 15 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:00072F37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 41/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: PAMA PRINT LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 11.241.040/0001-41, sediada à Avenida Nildo Ribeiro da Rocha,

1.631, Bairro Gleba Rib. Pinguim, CEP: 87.005-160, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, **para o Item 01.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA NOTAS DE PRODUTOR DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Valor Total: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), sendo o Valor Unitário de R$ 0,16 (Dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:F52AEA36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 21/12

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE FUTEBOL NO PROGRAMA "GALERA NOTA 10", CONFORME A LEI MUNICIPAL 1.527/2011.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
C.N.P.J. sob N° 13.784.599/0001-43
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 21/2012 até o dia 22/02/2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal
Contratante

CASA NOVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9C177E08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a venda de bens móveis, inservíveis para a Administração, sendo:
Item 01: Um GOL, ano 2001, placa DDW5696, cor vermelho, gasolina, com motor valor mínimo de R$5.000,00 (cinco mil reais);Item
02: Uma KOMBI ano 1993/1994, placa ALW0807, cor branco, gasolina, sem motor e câmbio - valor mínimo de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Item 03: Uma PATROLA 120B Caterpillar ano 1979, cor amarelo, diesel, com reparos a fazer no motor – valor mínimo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais);
Item 04: Um FIAT UNO, ano 1998, placa AHV0570, cor preto, gasolina – valor mínimo de R$3.500,00, (três mil e quinhentos reais);
Item 05: Um FIAT UNO, ano 1993/1994, placa AED7514, cor branco, gasolina, sem motor – valor mínimo de R$3.000,00 (três mil reais);
Item 06: Um TRATOR URSUS, ano 2002, cor vermelho – valor mínimo de R$15.000,00 (quinze mil reais);
Item 07: Um CAMINHÃO MERCEDS BENS 608, ano 1976, placa AEO4036, cor branco, diesel – valor mínimo de R$14.000,00 (catorze mil reais);
Item 08: Uma SAVEIRO, ano 1999, placa HRI7175, cor Branco, sem motor e câmbio – valor mínimo de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
Item 09: Um FIAT FIORINO, ano 1994, placa AEP1625, cor branco, gasolina – valor mínimo de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
Item 10: Um FIAT UNO, ano 2001/2002, placa AKA6211, cor branco, gasolina – valor mínimo de R$2.000,00 (dois mil reais);
Item 11: Uma SPRINTER, ano 1998, placa AIG3309, cor branco, diesel – valor mínimo de R$8.000,00 (oito mil reais);
Item 12: Um CLIO, ano 2002, placa AQE9185, cor branco, gasolina, – valor mínimo de R$6.000,00 (seis mil reais);
Item 13: Uma CAÇAMBA SCHIFFER 9m³, ano 1985, cor cinza – valor mínimo de R$5.000,00 (cinco mil reais);
Item 14: Um MONDEO, ano 1996, placa BMW7188, cor prata, gasolina – valor mínimo de R$3.000,00.

INÍCIO DO LEILÃO: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 03/06/2013.

ENCERRAMENTO: PREVISTO PARA AS 11:30 HORAS DO MESMOS DIA.

LOCAL: No Barracão da Serraria do Tullio - Centro, cidade de Teixeira Soares/Pr.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 17 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A8AFCCCC

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
LEI Nº 1.596

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar Programa CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS, regulamentado pela Resolução CCFGTS 460, de 14 de dezembro de 2004, alterada e consolidada pela Resolução 518/2006, de 07 de novembro de 2006, e Instruções Normativas do Ministério das Cidades n.º 02, de 31 de janeiro de 2005, n.º 03, 04 e 05, de 28 de fevereiro de 2005, e n.º 09, de 26 de abril de 2005, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º O Executivo Municipal fica autorizado a constituir caução de depósito, com o objetivo de garantir a adimplência das prestações mensais de responsabilidade dos devedores, e seu valor corresponde ao valor do financiamento concedido pela CAIXA, à construção de unidades habitacionais, para atendimento aos munícipes necessitados, implementadas por intermédio do programa CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS, mediante convênio a ser firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Art. 2.º O Poder Público Municipal poderá disponibilizar terrenos de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, objetivando a construção de moradias em benefício da população a ser beneficiada pelo programa CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS.
§ 1.º As áreas a serem utilizadas na CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infraestrutura necessária, de acordo com a realidade do Município.
§ 2.º Os lotes submetidos e desmembrados deverão possuir área mínima de 150,00m2, com testada de 10,00 metros.

§ 3.º Serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, as despesas com a infraestrutura, tais como abertura de ruas, pavimentação com cascalho, rede de água, rede de energia, bem como as despesas com a execução da fundação das unidades habitacionais.
Art. 3.º Os projetos de habitação popular dentro da CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS, serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo, envolver as Secretarias Municipais de Assistência Social, Habitação e Cidadania, Serviços Sociais, Obras, Administração, Planejamento e Finanças, além de autarquias e/ou Companhias Municipais de Habitação, não podendo ser projetados com área inferior a 29,00m2 (vinte e nove metros quadrados).
Parágrafo único. Poderão ser integradas ao projeto CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS outras entidades, mediante convênio, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se sempre que possível áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento às famílias mais carentes do Município.
Art. 4.º Os custos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de Caução, necessários para a viabilização e produção das unidades habitacionais, serão ressarcidos pelos beneficiários, mediante pagamentos de encargos mensais, de forma análoga as parcelas e prazos já definidos pela Resolução CCFGTS 460 que institui o Programa CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS, permitindo a viabilização para a produção de novas unidades habitacionais.
Parágrafo único. Os beneficiários da CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período em que estiver ocorrendo este ressarcimento.
Art. 5.º Os custos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de contrapartida, necessários para a viabilização e produção das unidades habitacionais, não serão retornáveis pelos BENEFICIÁRIOS.
Art. 6.º O contrato com a Prefeitura Municipal ou com a entidade que o Poder Público Municipal indicar, será celebrado em nome da esposa, ou da companheira que compõe o casal, preferencialmente.
Parágrafo único. Só poderão ingressar na CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS, famílias residentes no Município, há pelo menos três anos, após a realização de trabalho social, com informações e esclarecimentos aos interessados, pelos técnicos da Prefeitura ou da Entidade Organizadora, da responsabilidade de cada beneficiário neste processo.
Art. 7.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.
Art. 8.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:F5F1D94B

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
PORTARIA N° 162/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
CONSTITUIR a Equipe de Apoio e o Leiloeiro, em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal n° 8.666/93, durante o período de 15 de maio de 2013 até 31 de dezembro de 2013, sendo constituída da seguinte forma:
Leiloeiro: JACIEL VIEGANDT – CPF n° 016.000.319-94
Equipe de apoio: DOUGLAS ANTONIO BUENO – CPF n° 046.421.739-35
ANA PAULA APARECIDA SCHEFER – CPF n° 063.664.429-40
REGISTRE-SE
ANOTE-SE
CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:8495A7F1

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº 104/2013

DATA: 15 de maio de 2013.

Súmula: Declara de “Utilidade Pública” o imóvel urbano, com área de 3.197,00 m2 (três mil, cento e noventa e sete metros quadrados), situado na Rua João Negrão Junior, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e nos termos do Artigo 73, inciso XI, da Lei Orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de “ UTIILIDADE PÚBLICA ” , a fim de ser adquirida pelo Poder Executivo Municipal, mediante desapropriação amigável ou por via judicial, consoante com o Artigo 6º do Decreto nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a área de terreno abaixo caracterizada, situada na Rua João Negrão Junior, nesta cidade, de propriedade do Sr. Eduardo Luiz Gualdezi e sua esposa Maria Ivone Gualdezi:
O imóvel em descrição é de formato trapezoide e esta localizado na Rua João Negrão Junior, de onde da referida Rua olha-se o imóvel de frente. No lado direito confronta com o lote de Angelin Vilmar Gualdezi com 65,20 metros. No lado esquerdo confronta com o lote de João Kinski com 38,10 metros. Nos fundos confronta com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S.A, medindo do meio dos dois trilhos 25,00 metros com 63,80 metros. Na frente confronta com o alinhamento predial da Rua Joao Negrão Junior com 60,00 metros e chega-se ao ponto onde teve inicio a presente descrição, fechando o perímetro com a área de 3.197,00 m2. Imóvel esse inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº01.01.112.0284.001.
Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior destina-se a implantação de próprios públicos .
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover todos os atos judiciais necessários para a efetivação da desapropriação.
Art. 4º - Fica reconhecida a desapropriação, em favor do Município, para fins indicados, ficando – lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º, deste Decreto.
Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.
Art. 6º - Havendo concordância entre as partes, quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação de acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:
a) que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
b) que o proprietário ofereça título de domínio, com filiação trintenária e certidões negativas de quaisquer ônus que recaiam sobre o bem ora expropriado.
Art. 7º - Para atender as despesas decorrentes da desapropriação da área a que se refere o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:
0300 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA.
15.451.00131.028 – Desapropriação de Imóveis.
4490.61.00.00 - Aquisição de Imóveis.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 15 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:4F176AF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO RREO - 2° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.302.500,00	24.302.500,00	3.159.818,29	13,00	6.944.288,56	28,57	17.358.211,44
RECEITAS CORRENTES	23.017.500,00	23.017.500,00	3.124.597,23	13,57	6.867.193,55	29,83	16.150.306,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.825.530,00	1.825.530,00	150.427,90	8,24	296.620,51	16,25	1.528.909,49
IMPOSTOS	1.461.080,00	1.461.080,00	147.736,73	10,11	290.996,89	19,92	1.170.083,11
TAXAS	301.450,00	301.450,00	2.691,17	0,89	5.623,62	1,87	295.826,38
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	301.000,00	301.000,00	8.987,26	2,99	16.662,40	5,54	284.337,60
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	301.000,00	301.000,00	3,48	0,00	3,48	0,00	300.996,52
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	0,00	0,00	8.983,78	0,00	16.658,92	0,00	-16.658,92
RECEITA PATRIMONIAL	227.400,00	227.400,00	10.127,02	4,45	18.800,23	8,27	208.599,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	32.500,00	32.500,00	2.788,62	8,58	6.490,52	19,97	26.009,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	194.900,00	194.900,00	7.338,40	3,77	12.309,71	6,32	182.590,29
RECEITAAGROPECUÁRIA	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.170,00	9.170,00	246,90	2,69	501,90	5,47	8.668,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.550.500,00	20.550.500,00	2.943.718,63	14,32	6.502.924,31	31,64	14.047.575,69
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.329.300,00	20.329.300,00	2.852.822,57	14,03	6.366.156,71	31,32	13.963.143,29
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	221.200,00	221.200,00	90.896,06	41,09	136.767,60	61,83	84.432,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.200,00	97.200,00	11.089,52	11,41	31.684,20	32,60	65.515,80
MULTAS E JUROS DE MORA	27.700,00	27.700,00	7.470,15	26,97	20.912,04	75,49	6.787,96
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.100,00	5.100,00	193,22	3,79	386,44	7,58	4.713,56
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	64.400,00	64.400,00	3.348,40	5,20	9.648,47	14,98	54.751,53
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	77,75	0,00	737,25	0,00	-737,25
RECEITAS DE CAPITAL	1.285.000,00	1.285.000,00	35.221,06	2,74	77.095,01	6,00	1.207.904,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	285.000,00	285.000,00	35.221,06	12,36	77.095,01	27,05	207.904,99
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	285.000,00	285.000,00	35.221,06	12,36	77.095,01	27,05	207.904,99
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.302.500,00	24.302.500,00	3.159.818,29	13,00	6.944.288,56	28,57	17.358.211,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.302.500,00	24.302.500,00	3.159.818,29	13,00	6.944.288,56	28,57	17.358.211,44
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.302.500,00	24.302.500,00	3.159.818,29	13,00	6.944.288,56	28,57	17.358.211,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	19.892,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	19.892,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.127.700,00	83.922,00	23.211.622,00	3.373.644,70	5.920.130,07	3.215.707,57	5.472.399,18	23,58	17.739.222,82
DESPESAS CORRENTES	20.695.390,00	67.030,00	20.762.420,00	3.250.252,03	5.677.278,08	3.103.681,80	5.240.914,09	25,24	15.521.505,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.271.754,00	4.030,00	12.275.784,00	1.742.317,05	3.651.067,52	1.747.117,05	3.643.067,52	29,68	8.632.716,48
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	11.084,04	23.555,14	11.084,04	23.555,14	23,56	76.444,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.323.636,00	63.000,00	8.386.636,00	1.496.850,94	2.002.655,42	1.345.480,71	1.574.291,43	18,77	6.812.344,57
DESPESAS DE CAPITAL	2.314.810,00	16.892,00	2.331.702,00	123.392,67	242.851,99	112.025,77	231.485,09	9,93	2.100.216,91
INVESTIMENTOS	1.822.960,00	16.892,00	1.839.852,00	16.125,00	26.203,20	4.758,10	14.836,30	0,81	1.825.015,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.850,00	0,00	6.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.850,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍVID485.000,00	0,00	485.000,00	107.267,67	216.648,79	107.267,67	216.648,79	44,67	268.351,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.500,00	0,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.127.700,00	83.922,00	23.211.622,00	3.373.644,70	5.920.130,07	3.215.707,57	5.472.399,18	23,58	17.739.222,82

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.127.700,00	83.922,00	23.211.622,00	3.373.644,70	5.920.130,07	3.215.707,57	5.472.399,18	23,58	17.739.222,82
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.471.889,38	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.127.700,00	83.922,00	23.211.622,00	3.373.644,70	5.920.130,07	3.215.707,57	6.944.288,56	23,58	17.739.222,82
FONTE:									

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:CAD0F02E

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO RREO - 2° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.127.700,00	23.211.622,00	3.373.644,70	5.920.130,07	3.215.707,57	5.472.399,18	100,00	23,58	17.739.222,82
Administração	4.151.550,00	4.155.580,00	625.821,44	1.191.795,72	642.561,43	1.170.993,62	21,40	28,18	2.984.586,38
Planejamento e Orçamento	140,00	17.170,00	8.538,00	17.076,00	8.538,00	17.076,00	0,31	99,45	94,00
Administração Geral	3.685.500,00	3.672.500,00	536.484,21	1.004.259,68	551.498,92	995.445,58	18,19	27,11	2.677.054,42
Administração Financeira	465.910,00	465.910,00	80.799,23	170.460,04	82.524,51	158.472,04	2,90	34,01	307.437,96
Segurança Pública	258.950,00	258.950,00	29.633,57	59.649,88	29.496,94	58.455,80	1,07	22,57	200.494,20
Administração Geral	14.100,00	14.100,00	1.775,81	2.271,34	1.775,81	2.271,34	0,04	16,11	11.828,66
Defesa Civil	244.850,00	244.850,00	27.857,76	57.378,54	27.721,13	56.184,46	1,03	22,95	188.665,54
Assistência Social	776.770,00	793.662,00	124.770,75	211.858,83	120.291,11	194.191,24	3,55	24,47	599.470,76
Administração Geral	397.300,00	397.300,00	72.889,19	133.359,04	74.619,20	132.305,44	2,42	33,30	264.994,56
Assistência ao Portador de Deficiência	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	149.200,00	149.200,00	16.175,05	30.319,26	16.488,35	28.954,26	0,53	19,41	120.245,74
Assistência Comunitária	230.220,00	247.112,00	35.706,51	48.180,53	29.183,56	32.931,54	0,60	13,33	214.180,46
Saúde	5.179.557,00	5.239.557,00	834.690,87	1.367.020,11	822.102,52	1.244.931,77	22,75	23,76	3.994.625,23
Administração Geral	798.893,00	798.893,00	180.393,57	341.362,03	234.711,43	340.697,03	6,23	42,65	458.195,97
Atenção Básica	4.012.064,00	4.072.064,00	604.020,69	964.044,90	537.173,78	845.550,40	15,45	20,76	3.226.513,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	271.500,00	271.500,00	39.598,53	45.963,28	39.598,53	45.963,28	0,84	16,93	225.536,72
Vigilância Sanitária	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
Vigilância Epidemiológica	76.600,00	76.600,00	10.678,08	15.649,90	10.618,78	12.721,06	0,23	16,61	63.878,94
Educação	5.825.162,40	5.828.162,40	1.014.603,01	1.791.911,36	970.432,19	1.681.078,56	30,72	28,84	4.147.083,84
Administração Geral	409.500,00	409.500,00	47.595,10	104.591,86	49.512,64	104.591,86	1,91	25,54	304.908,14
Alimentação e Nutrição	249.500,00	249.500,00	56.387,34	100.330,37	49.777,61	65.523,90	1,20	26,26	183.976,10
Ensino Fundamental	5.053.412,40	5.053.412,40	906.246,04	1.576.638,13	866.620,41	1.500.931,80	27,43	29,70	3.552.480,60
Educação Infantil	100.700,00	103.700,00	4.272,14	10.140,96	4.419,14	9.820,96	0,18	9,47	93.879,04
Educação Especial	12.050,00	12.050,00	102,39	210,04	102,39	210,04	0,00	1,74	11.839,96
Cultura	148.700,00	148.700,00	24.884,26	25.243,77	24.904,26	25.243,77	0,46	16,98	123.456,23
Difusão Cultural	148.700,00	148.700,00	24.884,26	25.243,77	24.904,26	25.243,77	0,46	16,98	123.456,23
Urbanismo	1.127.750,00	1.127.750,00	98.935,34	203.210,25	109.068,21	196.603,60	3,59	17,43	931.146,40
Serviços Urbanos	1.088.550,00	1.088.550,00	98.314,34	202.249,25	108.107,21	195.642,60	3,58	17,97	892.907,40
Turismo	39.200,00	39.200,00	621,00	961,00	961,00	961,00	0,02	2,45	38.239,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.127.700,00	23.211.622,00	3.373.644,70	5.920.130,07	3.215.707,57	5.472.399,18	100,00	23,58	17.739.222,82
Habitação	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Habitação Urbana	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Saneamento	69.100,00	69.100,00	145,14	343,01	145,14	343,01	0,01	0,50	68.756,99
Saneamento Básico Urbano	69.100,00	69.100,00	145,14	343,01	145,14	343,01	0,01	0,50	68.756,99
Gestão Ambiental	11.060,00	11.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.060,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.060,00	11.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.060,00
Agricultura	491.275,00	491.275,00	73.105,14	131.511,21	68.190,12	124.201,21	2,27	25,28	367.073,79
Administração Geral	147.375,00	147.375,00	21.174,18	33.531,62	15.532,18	27.731,62	0,51	18,82	119.643,38
Extensão Rural	343.900,00	343.900,00	51.930,96	97.979,59	52.657,94	96.469,59	1,76	28,05	247.430,41
Indústria	1.550,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
Administração Geral	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Promoção Industrial	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Transporte	4.316.195,60	4.316.195,60	440.928,44	722.930,57	323.547,91	563.147,24	10,29	13,05	3.753.048,36
Transporte Rodoviário	4.316.195,60	4.316.195,60	440.928,44	722.930,57	323.547,91	563.147,24	10,29	13,05	3.753.048,36
Desporto e Lazer	187.530,00	187.530,00	10.134,02	19.578,96	8.975,02	18.132,96	0,33	9,67	169.397,04
Desporto Comunitário	187.530,00	187.530,00	10.134,02	19.578,96	8.975,02	18.132,96	0,33	9,67	169.397,04
Encargos Especiais	465.000,00	465.000,00	95.992,72	195.076,40	95.992,72	195.076,40	3,56	41,95	269.923,60
Serviço da Dívida Interna	405.000,00	405.000,00	89.987,67	182.088,79	89.987,67	182.088,79	3,33	44,96	222.911,21
Outros Encargos Especiais	60.000,00	60.000,00	6.005,05	12.987,61	6.005,05	12.987,61	0,24	21,65	47.012,39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.127.700,00	23.211.622,00	3.373.644,70	5.920.130,07	3.215.707,57	5.472.399,18	100,00	23,58	17.739.222,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.500,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.127.700,00	23.211.622,00	3.373.644,70	5.920.130,07	3.215.707,57	5.472.399,18	100,00	23,58	17.739.222,82

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:AB904DEA

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO RREO - 2° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2012 A ABRIL/2013
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.137.698,49	1.972.393,05	1.892.594,24	2.004.087,06	1.661.903,79	2.105.825,53	1.756.895,07	2.410.768,57	2.084.617,04	2.340.060,16	1.727.144,41	1.938.109,25	24.032.096,66	26.577.180,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	234.510,88	167.345,35	134.404,96	99.379,51	99.969,25	94.568,66	104.804,87	103.620,00	84.348,35	61.844,26	91.046,35	59.381,55	1.335.223,99	1.825.530,00
I.P.T.U.	40.317,23	29.822,38	15.635,86	3.176,80	3.132,23	2.469,67	4.208,44	1.716,91	247,24	0,00	10,52	0,00	100.737,28	361.080,00
I.R.R.F	23.080,80	19.871,57	22.936,90	23.839,72	22.325,00	20.852,61	18.890,81	29.692,66	14.239,70	3.521,56	28.636,10	39.887,82	267.775,25	295.000,00
I.S.S.	89.235,77	70.989,09	51.349,58	57.355,08	64.156,28	62.728,91	70.280,59	62.809,94	49.826,63	46.743,53	55.767,56	22.922,99	704.165,95	555.000,00
I.T.B.I.	20.506,00	18.228,98	25.200,00	10.525,00	6.015,00	5.810,00	5.212,00	5.601,49	18.168,00	10.513,50	3.941,00	-3.429,26	126.291,71	250.000,00
Outras Receitas Tributárias	61.371,08	28.433,33	19.282,62	4.482,91	4.340,74	2.707,47	6.213,03	3.799,00	1.866,78	1.065,67	2.691,17	0,00	136.253,80	364.450,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.539,99	9.070,21	1.146,40	2.918,82	155,03	103,25	3.214,35	124,87	4.875,78	2.799,36	1.597,51	7.389,75	35.935,32	301.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.672,33	7.620,20	7.463,38	6.372,03	4.753,88	5.365,05	4.506,05	10.177,84	4.771,35	3.881,12	6.135,45	3.929,26	73.647,94	227.400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15,00	-15,00	350,00	0,00	15,00	75,00	15,00	18,00	120,00	135,00	45,00	201,90	974,90	9.170,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.882.519,63	1.782.662,53	1.739.132,47	1.883.902,74	1.550.030,93	1.640.529,63	1.961.463,90	2.283.385,57	1.979.472,83	2.261.834,47	1.617.404,94	1.867.032,43	22.449.372,07	24.133.780,00
Cota-Parte do F.P.M.	819.718,36	699.505,80	522.367,53	576.421,62	504.360,46	535.401,38	723.682,91	817.984,84	755.925,02	1.076.569,67	585.436,30	628.159,96	8.245.533,85	9.500.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	661.387,45	581.061,90	709.668,94	591.408,13	678.594,97	689.035,19	688.002,29	703.297,38	780.627,85	546.569,42	607.988,97	706.934,54	7.944.577,03	8.500.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	44.976,49	46.374,22	43.770,94	87.438,70	10.011,83	12.070,98	13.504,41	8.034,60	55.174,76	170.815,85	68.061,73	60.200,42	620.434,93	550.000,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	208,56	485,95	138,88	13.479,74	23.324,69	2.333,53	739,82	10,00	154,59	252,73	415,65	41.544,14	58.000,00
Outras Transferências Correntes	100.974,15	233.319,06	233.799,87	391.493,67	129.784,24	141.941,40	295.487,72	519.293,42	116.569,97	166.221,12	130.561,21	219.294,68	2.678.740,51	2.283.780,00
Transferências da LC 61/1989	13.045,58	11.654,40	10.868,18	12.012,77	12.148,54	11.741,72	11.887,08	13.649,32	13.950,51	10.711,63	9.456,07	8.670,69	139.796,49	200.000,00
Transferências da LC 87/1996	7.106,22	7.106,22	7.106,22	7.106,22	0,00	14.212,44	7.106,22	7.106,22	0,00	0,00	0,00	28.017,75	84.867,51	92.000,00
Transferências do FUNDEB	235.311,38	203.432,37	211.064,84	217.882,75	201.651,15	212.801,83	219.459,74	213.279,97	257.214,72	290.792,19	215.647,93	215.338,74	2.693.877,61	2.950.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.440,66	5.709,76	10.097,03	11.513,96	6.979,70	365.183,94	-317.109,10	13.442,29	11.028,73	9.565,95	10.915,16	174,36	136.942,44	73.600,00
DEDUÇÕES (II)	309.246,72	269.182,10	258.853,44	254.905,16	243.718,99	257.157,16	289.303,18	310.162,32	321.137,51	360.964,11	254.239,04	286.479,70	3.415.349,43	3.583.280,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	309.246,72	269.182,10	258.853,44	254.905,16	243.718,99	257.157,16	289.303,18	310.162,32	321.137,51	360.964,11	254.239,04	286.479,70	3.415.349,43	3.583.280,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.828.451,77	1.703.210,95	1.633.740,80	1.749.181,90	1.418.184,80	1.848.668,37	1.467.591,89	2.100.606,25	1.763.479,53	1.979.096,05	1.472.905,37	1.651.629,55	20.616.747,23	22.993.900,00

FONTE:

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:5114BA4B

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO RREO - 2° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	252.802,16	844.923,78	368.063,66	16.413,80	713.248,48	131.077,66	774.610,42	226.226,31	225.916,31	320,00	679.451,77
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	252.802,16	844.923,78	368.063,66	16.413,80	713.248,48	131.077,66	774.610,42	226.226,31	225.916,31	320,00	679.451,77
PODER EXECUTIVO	252.802,16	844.923,78	368.063,66	16.413,80	713.248,48	131.077,66	774.610,42	226.226,31	225.916,31	320,00	679.451,77
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	252.802,16	844.923,78	368.063,66	16.413,80	713.248,48	131.077,66	774.610,42	226.226,31	225.916,31	320,00	679.451,77
FONTE:											

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:FBDA1CD9

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO RREO - 2° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.377.280,00	1.377.280,00	151.677,96	293.178,63	21,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	377.080,00	377.080,00	5.506,10	15.415,93	4,09
1.1.1- IPTU	361.080,00	361.080,00	10,52	257,76	0,07
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	4,65	669,73	22,32
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	5.490,93	14.488,44	111,45
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	145.000,00	145.000,00	-1.064,66	16.144,24	11,13
1.2.1- ITBI	145.000,00	145.000,00	-1.064,66	16.144,24	11,13
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	560.200,00	560.200,00	78.712,60	175.333,28	31,30
1.3.1- ISS	555.000,00	555.000,00	78.690,55	175.260,71	31,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	19,10	0,64
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.200,00	2.200,00	22,05	53,47	2,43
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	295.000,00	295.000,00	68.523,92	86.285,18	29,25
1.4.1- IRRF	295.000,00	295.000,00	68.523,92	86.285,18	29,25
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.900.000,00	18.900.000,00	2.703.594,81	6.114.104,11	32,35
2.1- Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	1.213.596,26	3.046.090,95	32,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	1.213.596,26	3.046.090,95	32,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.314.923,51	2.642.120,78	31,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	92.000,00	92.000,00	28.017,75	28.017,75	30,45
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	18.126,76	42.788,90	21,39
2.5- Cota-Parte ITR	58.000,00	58.000,00	668,38	832,97	1,44
2.6- Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	128.262,15	354.252,76	64,41
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.277.280,00	20.277.280,00	2.855.272,77	6.407.282,74	31,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	230.700,00	230.700,00	47.022,80	108.234,54	46,92
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	230.000,00	230.000,00	47.022,80	108.158,53	47,03
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	700,00	700,00	0,00	76,01	10,86
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	221.900,00	221.900,00	91.590,57	137.039,07	61,76
6.1- Transferências de Convênios	220.000,00	220.000,00	90.896,06	136.344,09	61,97
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.900,00	1.900,00	694,51	694,98	36,58
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-953.780,00	-953.780,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-501.180,00	-501.180,00	138.613,37	245.273,61	-48,94
FUNDEB					

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.963.000,00	2.963.000,00	431.366,23	979.916,49	33,07
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.950.000,00	2.950.000,00	430.986,67	978.993,58	33,19
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	379,56	922,91	7,10
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.950.000,00	2.950.000,00	430.986,67	978.993,58	33,19
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	5.069.320,00	5.069.320,00	713.818,19	1.601.820,69	31,60
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	978.993,58
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	_
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	922,91
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	979.916,49
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	-979.916,49
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	_

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB	FUNDEF

	(h)	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	978.993,58	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	922,91	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	979.916,49	0,00

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:3C51041B

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO RREO - 2° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO AABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre / Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

MALLET, 13/05/2013

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:E8AB4CCA

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO RREO - 2° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO AABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre / Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

MALLET, 13/05/2013

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:D6841AD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
054/2013	PREGÃO PRESENCIAL	23/04/2013	09/05/2013 10/05/2013	REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	ANTONIO ANTUNES DA SILVA	121.134,11	12(DOZE) MESES
					DG RUDNICK LTDA	24.616,65	
					JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS	22.844,00	
					LUIZ MINIOLI NETTO – EPP	33.883,84	
					M. MOBILE EIRELI ME	17.728,84	
					PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. ME	94.156,44	

055/2013	PREGÃO PRESENCIAL	29/04/2013	14/05/2013 15/05/2013	REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	CEK INFORMATICA LTDA	36.860,00	12(DOZE) MESES
					LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME.	9.180,00	
					NANO EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME	4.500,00	
					RADINS TECNOLOGIA LTDA - ME	4.057,50	
056/2013	PREGÃO PRESENCIAL	02/05/2013	15/05/2013 16/05/2013	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	FORTUN & GRANCHELLI LTDA	14.560,00	10 (DEZ) DIAS
043/2013	PREGÃO ELETRONICO	05/04/2013	08/05/2013 15/05/2013	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA HIDRAÚLICA, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.	209.990,00	45 (Quarenta e cinco) DIAS
001/2013	TOMADA DE PREÇOS	23/04/2013	13/05/2013 14/05/2013	ETAPA 02 DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, NO PARQUE MUNICIPAL, PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	OSMAR SEBASTIÃO CARNEIRO E CIA LTDA-ME	336.000,05	150 (CENTO E CINCOENTA) DIAS

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A080AB1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS

MUNICIPIO DE QUITANDINHA-PR PUBLICACÃO DE EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

Nº Aditivo Ano 2013	Contratada Detentora	Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Vigência anterior Valor anterior	Vigência atual Valor atual
1º Termo	EGL Destocamentos Ltda.	10/2013	Pregão 78/2013	Acréscimo de valores e prorrogação de vigência	26/03/2013	06/04/2013 R$ 165.900,00	06/07/2013 R$ 331.800,00
4º Termo	Amilton Ricardo Massaneiro Matozo	65/2012	Pregão 26/2012	Acréscimo de valores e prorrogação de vigência	27/03/2013	28/03/2013 R$ 87.847,20	28/04/2013 R$ 94.913,20
3º Termo	Editora de Jornal O Regional Ltda	78/2011	Pregão 32/2011	Acréscimo de valores e prorrogação de vigência	27/03/2013	R$ 141.307,30	R$ 154.221,90
1º Termo	Transportes Coletivos Cerro Verde Ltda ME	13/2013	Pregão Nº 82/2012	Acréscimo de quantidades e valor	01/04/2013	R$ 577.173,00	R$ 588.660,20
1º Termo	Transportes Coletivos Rio d'Ouro Ltda	15/2013	Pregão Nº 82/2012	Acréscimo de quantidades e valor	01/04/2013	R$ 491.129,00	R$ 518.618,70
5º Termo	Vida Emergências Médicas Ltda	41/2010	Pregão n° 13/2010	Reajuste de Valor e inclusão Dotação Orçamentária	02/04/2013	R$ 69.948,90	R$ 71.241,21
1º Termo	Caminhos da Felicidade Transportes Ltda	12/2013	Pregão Nº 82/2012	Reequilíbrio Econômico Financeiro	03/04/2013	R$ 264.066,00	R$ 266.138,81
7º Termo	Vida Emergências Médicas Ltda.	107/2010	Pregão n° 56/2010	Reajuste de Valor e inclusão Dotação Orçamentária	03/04/2013	R$ 50.990,80	R$ 51.642,95
2º Termo	Felicidade Turismo Ltda ME	43/2012	Pregão n° 15/2012	Reequilíbrio Econômico Financeiro	04/04/2013	R$ 286.670,00	R$ 288.117,40
2º Termo	JJJEJ Peças Automotivas Ltda.	116/2012	Pregão n° 63/2012	Acréscimo de valores, prorrogação de vigência e inclusão de dotação orçamentária	12/04/2013	30/04/2013 R$ 30.598,84	30/08/2013 R$ 45.898,26
2º Termo	Vivo S.A	77/2011	Pregão 29/2011	Acréscimo de valores, prorrogação de vigência e inclusão de dotação orçamentária	25/04/2013	30/05/2013 R$ 127.399,20	30/05/2014 R$ 191.098,80
15º Termo	Hospital do Rocio Ltda	119/2008	Pregão n° 42/2008	Acréscimo de valores, prorrogação de vigência e inclusão de dotação orçamentária	29/04/2013	31/05/2013 R$ 765.000,00	12/08/2013 R$ 801.000,00
3º Termo	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	87/2010	Pregão 39/2010	Acréscimo de valores, prorrogação de vigência e inclusão de dotação orçamentária	30/04/2013	19/05/2013 R$ 6.542,03	19/05/2014 R$ 7.893,97
2º Termo	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	64/2011	Pregão n° 21/2011	Acréscimo de valores, prorrogação de vigência e inclusão de dotação orçamentária	30/04/2013	04/05/2013 R$ 6.899,63	04/05/2014 R$ 10.348,94
2º Termo	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	104/2011	Pregão 45/2011	Substituição de objeto, acréscimo de valores, e inclusão de dotação orçamentária	30/04/2013	R$ 10.160,00	R$ 10.383,78
5º Termo	ETB Edificações & Manutenção Ltda	23/09	Pregão 02/2009	Acréscimo de valores	03/05/2013	R$ 112.000,00	R$ 112.527,08
1º Termo	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	83/2012	Pregão 38/2012	Acréscimo de valores, prorrogação de vigência e inclusão de dotação orçamentária	06/05/2013	21/04/2013 R$ 7.899,90	21/05/2014 R$ 15.799,80
1º Termo	LBSX Comercio de produtos Alimentícios Ltda.	Ata n° 08/2013	Pregão n° 06/2013	Reequilíbrio Econômico Financeiro	06/05/2013	R$ 23.782,34	R$ 24.656,44

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:157DD53A

